SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 28 de Janeiro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XV | Nº 3501

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO 001 25

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Referência: Dispensa de Licitação nº 001/2025
Processo nº 015/2025
A Câmara Municipal de Minaçu/Go, torna público, interesse em obter proposta mais vantajosa nos termos do Art. 75, inciso II, §3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, Dispensa de Licitação n° 001/2025, visando a AQUISIÇÃO DE KITS DE IDENTIFICAÇÃO DE VEREADORES, PASTAS E AGENDAS PARA OS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO. As empresas interessadas neste objeto deverão encaminhar proposta de preços para o e-mail licitacao@camaraminacu.go.gov.br , até às 08h:00min do dia 03 de fevereiro de 2025.
Informações gerais, declaração orçamentária, Termo de referência e este aviso podem ser visualizados no site oficial da câmara www.camaraminacu.go.gov.br barra: Licitações ou pelo telefone: (62)3379 -2617

Minaçu/Go, 27 de janeiro de 2025.

TÔNIA DA SILVA PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:F06B2AD3

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025

A Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, mediante seu Pregoeiro Oficial, torna público que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial,** sob o nº **002/2025, às 09h00min, do dia 11 de fevereiro de 2025,** no Plenário Ver. Orozimbo José Carlos, situado à Alameda Hildebrando Domingues da Silva, nº 798, Bairro Arantes, nesta Comarca, objetivando a **Contratação de empresa para o fornecimento de panificados e salgados que serão servidos nas sessões plenárias da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás.**

Retirada do Edital: Sede do Poder Legislativo Municipal, site:legislativoshego.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 27 de janeiro de 2025.

ANA LAURA ALVES DANTAS
Pregoeira

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:829803D2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMARALINA. CONTRATADO: FÁTIMA JOSÉ DA SILVA
OBJETO: Locação do Imóvel.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/01/2025 à 31/12/2025.
FORMA DE PAGAMENTO: Até o 10º dia útil de cada mês.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ.: **R$ 11.940,00 (onze mil novecentos e quarenta reais),** valor este a ser empenhado na Dot. Orçamentária: Manut. do Conselho Tutelar: 06.01.08.122.1500.2.042.33903615 Ficha N° 408 – Fonte 100.
DATA ASSINATURA: 27/01/2025.
Licitação: Dispensa nº 043/2025. Processo nº 0223/2025.

DECLARAÇÃO
Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura para efeito de cumprimento das disposições do § único do art. 75 da Lei 14.133/21.
Por ser verdade firmo o presente para que surta os jurídicos e legais efeitos
Prefeitura Municipal de Amaralina, aos 27 dias do mês de janeiro de 2025.

WELITON FERRAZ DE MAGALHÃES
Secretário de Administração

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:16D86DB4

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
DECRETO DE DISPENSA N° 58/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

"Declara a Dispensa de Licitação para aquisição de oxigênio medicinal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDOo objeto para aquisição de bomba para poços do Fundo Municipal de Saúde de Amaralina-GO,

CONSIDERANDOa necessidade de aquisição de oxigênio medicinal para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Amaralina-GO;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a aquisição de oxigênio medicinal para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para aquisição de oxigênio medicinal para atender ao Fundo Municipal de Saúde, por meio da empresa ELEPROMAQUINAS E SOLDAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.989.617/0001-81,localizada na AV ADELINO AMERICO DE AZEVEDO – VILA RECORD – QUADRA 04 LOTE 20 - CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 12.000,45 (doze mil e quarenta e cinco centavos)**, em favor da empresa ELEPROMAQUINAS E SOLDAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.989.617/0001-81,localizada na AV ADELINO AMERICO DE AZEVEDO – VILA RECORD – QUADRA 04 LOTE 20 - CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO**,**para aquisição de oxigênio medicinal para atender ao Fundo Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa ELEPROMAQUINAS E SOLDAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.989.617/0001-81,localizada na AV ADELINO AMERICO DE AZEVEDO – VILA RECORD – QUADRA 04 LOTE 20 - CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO**,**para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 27 dias de janeiro de 2025.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:EFE8B5B5

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE INEXIGIBILIDADE N° 042/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

"Declara a Inexigibilidade de Licitação para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL DE ASSESSORIA AMBIENTAL e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o objeto da contratação ora pretendida, sendo **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL DE ASSESSORIA AMBIENTAL**;

CONSIDERANDO a necessidade da **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL DE ASSESSORIA AMBIENTAL**;

CONSIDERANDOque a empresa a ser contratada possui qualificação técnica para prestar tal serviço para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 74, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por Inexigibilidade de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de Inexigibilidade na **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL DE ASSESSORIA AMBIENTAL**.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Inexigibilidade de licitação para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL DE ASSESSORIA AMBIENTAL**, por meio da empresa **SOLIDY CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.783.080/0001-25, estabelecida em Brasília/DF;
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor global de **R$ 82.800,00 (Oitenta e dois mil e oitocentos reais),** para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL DE ASSESSORIA AMBIENTAL**, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se as empresas para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo máximo de 05 dias.

Amaralina, aos 20 de janeiro de 2025.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:396BA759

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE AMARALINA**
CONTRATADO: **SOLIDYCONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**
OBJETO: **Contratação de Empresa para o Prestação do serviço técnico profissional de Assessoria Ambiental, para atender ao município de Amaralina, durante o ano de 2025.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2025, podendo ser prorrogado nos termos da lei.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensalmente, conforme a Prestação do serviço/Nota Fiscal.
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ.: **R$ 82.800,00 (Oitenta e dois mil e oitocentos reais)**, valor este a ser empenhado na Dot. Orçamentária: **Manut. da Gestão Ambiental.: 03.12.18.541.1303.3.3.90.39 – Ficha 105, Fonte 100.**
DATA ASSINATURA: 20/01/2025.
Licitação: Inexigibilidade nº 006/2025.
Processo nº 163/2025

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura para efeito de cumprimento das disposições do artigo 89 da Lei 14.133/2021.

Por ser verdade firmo ao presente para que surta os jurídicos e legais efeitos

Prefeitura Municipal de Amaralina, aos 20 dias do mês de janeiro de 2025.

WELITON FERRAZ DE MAGALHÃES
Secretário de Administração

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:E2FEB248

PODER EXECUTIVO
NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO

DECRETO Nº. 057/2025 DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA candidata aprovada em Concurso Público, Edital nº. 001/2024, para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Município e dá outras providências".

O PREFEITO DE AMARALINA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente HOMOLOGADO em 03 de janeiro de 2025 através do Decreto Municipal de nº. 007/2025, publicado como determinado em Lei;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;
CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **nomeada**, a partir de 27 de janeiro de 2025, no cargo efetivo abaixo relacionado, a candidata aprovada e classificada a seguir:

CARGO: PSICÓLOGO – SEC. MUN. EDUCAÇÃO (01 VAGA + 03 CADASTRO DE RESERVA)

Clas.	Inscrição	Candidato	Pontuação	Resultado
			Prova Objetiva	
1º	107428	FRANCISCA VERIDIANA RODRIGUES MARINHO	45,0	Aprovado / Classificado

Art. 2º. Fica desde já **convocada** a candidata acima nomeada para no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da publicação deste Decreto, para apresentarem-se na Sede da Prefeitura Municipal/Departamento de Recursos Humanos, localizada na Avenida Antonio Alipio Dias, nº 03, Centro, no horário das 7h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min, em dias úteis, para efeito de ser empossada no respectivo cargo.
Art. 3º. O não comparecimento do Servidor (a) nomeado (a) dentro do prazo legal ou a não apresentação dos documentos e cumprimento dos requisitos exigidos, implica automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.
Art. 4º. O candidato que convocado recusar a admissão ou convocado e admitido, deixar de comparecer ao serviço público para iniciar as suas funções e atividades no prazo de até 05 dias a contar da data de sua posse, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.
Art. 5º. Os Candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico Único, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município, inclusive quanto às atribuições e vencimentos nesta Legislação estabelecida, bem como constante no Edital do Concurso de nº. 001/2024.
Art. 6º. O candidato empossado no exercício de suas funções entrará em estágio probatório conforme determinações legais.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, afixando cópia na íntegra no Placar e site da Prefeitura, bem como no site da empresa Organizadora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARALINA, ESTADO DE GOIÁS, aos 27 de janeiro de 2025.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina – Goiás.

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:ABA0496C

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 59/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

"Declara a Dispensa de Licitação para Locação de imóvel E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com Locação de imóvel, e ainda que a empresa a ser contratada é a única fornecedora de energia elétrica no Fundo Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Fundo Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso I, do artigo 74 da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para locação de imóvel para a acomodação do conselho tutelar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para locação de imóvel para a acomodação do conselho tutelar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, por meio da FATIMA JOSE DA SILVA, CPF nº 633.281.351-20 ,localizada na AV ANTONIOCORREIA DE MIRANDA N° 0– CENTRO – QUADRA 37 LOTE 14 –CEP 76.493-000 – AMARALINA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 11.940,00 (onze mil novecentos e quarenta reais)** em favor da empresa FATIMA JOSE DA SILVA, CPF nº 633.281.351-20 ,localizada na AV ANTONIOCORREIA DE MIRANDA N° 0– CENTRO – QUADRA 37 LOTE 14 –CEP 76.493-000 – AMARALINA-GO**,**para locação de imóvel para a acomodação do conselho tutelar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Intime-se a FATIMA JOSE DA SILVA, CPF nº 633.281.351-20 ,localizada na AV ANTONIOCORREIA DE MIRANDA N° 0– CENTRO – QUADRA 37 LOTE 14 –CEP 76.493-000 – AMARALINA-GO para assinar o contrato de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 27 dias de janeiro de 2025.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina –GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:7670CDFC

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 61/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

"Declara a Dispensa de Licitação para Mídia Institucional e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com Mídia Institucional;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Município de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para publicação em jornal mídia física.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para publicação em jornal mídia física, por meio das empresas BENEDITO NETO MIRANDA DOS SANTOS 05065645841 inscrita no CNPJ sob nº 33.345.859/0001-91,localizada na RUA 3, QD. 5, LT. 6, - SETOR VILA NOVA – CEP 76.490-000 – MARA ROSA -GO e CRIATIVA – EDITORA, PRODUTORA E MARKETING LTDA inscrita no CNPJ sob nº 04.132.268/0001-38, localizada na AV BRASIL, nº 175, FUNDOS DA 1º CASA – BELA VISTA – CEP 76.420-000 – NIQUELANDIA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)** em favor das empresas BENEDITO NETO MIRANDA DOS SANTOS 05065645841 inscrita no CNPJ sob nº 33.345.859/0001-91,localizada na RUA 3, QD. 5, LT. 6, - SETOR VILA NOVA – CEP 76.490-000 – MARA ROSA -GO e CRIATIVA – EDITORA, PRODUTORA E MARKETING LTDA inscrita no CNPJ sob nº 04.132.268/0001-38, localizada na AV BRASIL, nº 175, FUNDOS DA 1º CASA – BELA VISTA – CEP 76.420-000 – NIQUELANDIA-GO, para contratação de empresa para publicação em jornal mídia física, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a BENEDITO NETO MIRANDA DOS SANTOS 05065645841 inscrita no CNPJ sob nº 33.345.859/0001-91,localizada na RUA 3, QD. 5, LT. 6, - SETOR VILA NOVA – CEP 76.490-000 – MARA ROSA -GO e CRIATIVA – EDITORA, PRODUTORA E MARKETING LTDA inscrita no CNPJ sob nº 04.132.268/0001-38, localizada na AV BRASIL, nº 175, FUNDOS DA 1º CASA – BELA VISTA – CEP 76.420-000 – NIQUELANDIA-GO**,**para assinar o contrato de Serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 27 dias de janeiro de 2025.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:C64882DD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2025 - ADM

PARTES:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ
sob o nº. 01.067.073/0001-63, com sede na Avenida Macabeus, nº 448, centro,
Amorinópolis/GO.

CONTRATADA: A empresa **AUTO PEÇAS E MECÂNICA BRASIL LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.576.825/0001-60, sediada em Iporá/GO, na Rua Jacinto Moreira, N° 41, Setor dos Funcionários, CEP: 76.200-000.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de peças e componentes, destinados a atender as necessidades da frota de veículos do município de Amorinópolis-Go.

VALOR GLOBAL: R$ 7.579,31 (sete mil quinhentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos).

PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2025.

DATA DA ASSINATURA: 21/01/2025.

FORO: Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 21 de janeiro de 2025

Município de Amorinópolis/GO
BRUNA MORAES SILVA
Secretária de Administração
Gestora/Ordenadora – Decreto 002/2025
Contratante

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:2F379ED0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2025 - ADM

PARTES:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ
sob o nº. 01.067.073/0001-63, com sede na Avenida Macabeus, nº 448, centro,
Amorinópolis/GO.

CONTRATADA: A empresa **AUTORAMA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 26.770.310/0001-89, sediada em Goiânia/GO, na Avenida Ville, N° 2869, Moinho dos Ventos, CEP: 74.371-580.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de peças e componentes, destinados a atender as necessidades da frota de veículos do município de Amorinópolis-Go.

VALOR GLOBAL: de R$ 23.703,07 (vinte e três mil setecentos e três reais e sete centavos).

PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2025.

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2025.

FORO: Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 22 de janeiro de 2025

Municipío de Amorinópolis /GO
BRUNA MORAES SILVA
Secretária de Administração
Gestora/Ordenadora – Decreto 002/2025
Contratante

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:169B634C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2025 - ADM

PARTES:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ
sob o nº. 01.067.073/0001-63, com sede na Avenida Macabeus, nº 448, centro,
Amorinópolis/GO.

CONTRATADA: A empresa **LUCAS PAULO AGUIAR MIGUEL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 29.932.987/0001-64, sediada em Iporá/GO, na Avenida Para, N° 2642, Parque Das Estrelas, CEP: 76.200-000.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de peças e componentes, destinados a atender as necessidades da frota de veículos do município de Amorinópolis-Go.

VALOR GLOBAL: de R$ 112.856,29 (cento e doze mil oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos).

PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2025.

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2025.

FORO: Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 22 de janeiro de 2025

Municipío de Amorinópolis/ GO
BRUNA MORAES SILVA
Secretária de Administração
Gestora/Ordenadora – Decreto 002/2025
Contratante

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:FB0D0882

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2025 - FUNDEB

PARTES:

CONTRATANTE: O **FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE AMORINÓPOLIS-GO,** inscrito no CNPJ sob o nº **27.876.850/0001-04**, sediada na Rua São Paulo, Qd.17, Lt. 03, centro, Amorinópolis/GO, CEP: 76.140-000.

CONTRATADA: A empresa **AUTO PEÇAS E MECÂNICA BRASIL LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.576.825/0001-60, sediada em Iporá/GO, na Rua Jacinto Moreira, N° 41, Setor dos Funcionários, CEP: 76.200-000.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de peças e componentes, destinados a atender as necessidades da frota de veículos do município de Amorinópolis-Go.

VALOR GLOBAL: de R$ 1.594,50 (um mil quinhentos e noventa e quatro e cinquenta centavos).

PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2025.

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2025.

FORO: Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 23 de janeiro de 2025

FUNDEB – FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE AMORINÓPOLIS-GO
CNPJ sob o nº 27.876.850/0001-04

DAYANA CRISTINA MOTA
Gestora/ Secretária de Educação
Contratante

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:314C128D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2025 - FMS

PARTES:

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Avenida Macabeus, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 11.306.532/0001-78.

CONTRATADA: A empresa **BRAZLUB PEÇAS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 19.881.110/0001-38, sediada em Goiânia/GO, na Avenida Anhanguera, N° 11644, Bairro Capuava, CEP: 74.450-010.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de peças e componentes, destinados a atender as necessidades da frota de veículos do município de Amorinópolis-Go.

VALOR GLOBAL: de R$ 275.987,14 (duzentos e setenta e cinco mil novecentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos).

PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2025.

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2025.

FORO: Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 23 de janeiro de 2025

Municipío de Amorinópolis/GO
BRUNA MORAES SILVA
Gestora do FMS
Gestora/Ordenadora – Decreto 002/2025
Contratante

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:B342F43C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 097/2025

PORTARIA FMS Nº097/2025 27 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SOARES RODRIGUES, motorista, lotado no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem, CPF nº 009.121.288-01, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veículo: VAN TRANSIT PLACA: SCR8G07, desta municipalidade com saída no dia: 25/01/2025, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Sete dias do mês de Janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (27/01/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:96267BD4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 098/2025

PORTARIA FMS Nº098/2025 - 27 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor JOÃO GOMES PEREIRA, motorista, lotado no Departamento Municipal de Transportes, CPF nº 321.206.481-15, a realizar viagem à cidade de JALES - SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: FIAT CRONOS – PLACA: SCT9G79, desta municipalidade com saída no dia: 27/01/2025 às 04:00hs e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Sete dias do mês de Janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (27/01/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:E8272040

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 099/2025

PORTARIA FMS Nº099/2025 27 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor GENEZIO FELIX DA SILVA, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, CPF nº 354.172.771-34, a realizar viagem à cidade de JATAI e SANTA HELENA DE GOIÁS - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar consultas, retorno e exames médicos, conduzindo o veículo: FIAT CRONOS - PLACA: RPT3C93, desta municipalidade com saída no dia: 27/01/2025 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.,

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Sete dias do mês de Janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (27/01/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:69DD7028

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 100/2025

PORTARIA FMS Nº100/2025 27 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor o servidor ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO, motorista, lotado no Departamento de Transporte, CPF nº 085.056.968-08, a realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar consultas, retorno e exames médicos, conduzindo o veículo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT9G22, desta municipalidade com saída no dia: 27/01/2025, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Sete dias do mês de Janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (27/01/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:02476B41

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 101/2025

PORTARIA FMS Nº101/2025 27 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem à cidades de GOIÂNIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veículo: MICROONIBUS VOLARE – PLACA: PRM9684, desta municipalidade com saída no dia: 26/01/2025, e retorno previsto para o dia 28/01/2025, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$415,00 (Quatrocentos e Quinze reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 (cinco) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada e despesas com 02 (duas) pernoites no valor de R$100,00 (Cem reais) cada..

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Sete dias do mês de Janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (27/01/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:96AC6502

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 102/2025

PORTARIA FMS Nº102/2025 27 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem à cidade de PARANAÍBA - MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: CAMIONETE L-200 – PLACA: PRW1589, desta municipalidade com saída no dia: 27/01/2025, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Sete dias do mês de Janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (27/01/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:3EF5F35A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 103/2025

PORTARIA FMS Nº103/2025 - 27 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, por realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar veículo em manutenção automotiva (Reparos mecânico) junto à SHOPBUS LTDA, o veículo: MICROONIBUS VOLARE PLACA: PRM9684, desta municipalidade, com saída no dia: 22/01/2025 e retorno previsto para o dia 25/01/2025, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$515,00 (Quinhentos e Quinze reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 (cinco) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada e despesa com 03(três) Pernoites no valor de R$100,00 (Cem reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Sete dias do mês de Janeiro do Ano de Dois mil e Vinte e Cinco (27/01/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:3FA894CB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 104/2025

PORTARIA FMS Nº104/2025 27 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o servidor JOÃO BATISTA CARVALHO, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 511.443.011-49, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para buscar antibotrópico na Regional de Saúde Sudoeste II, conduzindo o veículo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-7599 desta municipalidade com saída no dia: 24/01/2025, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Sete dias do mês de Janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (27/01/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:F2F1EE19

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 105/2025

PORTARIA FMS Nº105/2025 27 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor FABRICIO DE LIMA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 854.919.771-87, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA- GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retorno e exames médicos, conduzindo o veículo: AMBULÂNCIA RENOULT – PLACA: QTW2D04, desta municipalidade com saída no dia: 26/01/2025, e retorno previsto para o dia 27/01/2025, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$186,00 (Cento e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada e despesas com 01 (uma) pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Sete dias do mês de Janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (27/01/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:CBD7D832

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 019

PORTARIA Nº 019/2025 APORÉ-GO, 27 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o senhor, **VALDINEY SOUZA DA COSTA**, CPF: 582.351.591-04, Vice-Prefeito, realizar viagem à cidade de **GOIÂNIA/GO,** conforme portaria de designação nº 001/2025, **CUJA FINALIDADE FAZER A RETIRADA DOS KITS ESCOLARES NA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE GOIÁS**, com saída no dia **27/01/2025** e retorno previsto para o dia **28/01/2025**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 02 diárias dentro do estado no valor de R$ 650,00 cada uma, **Com o valor Total de R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco. (27/01/2025).

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:D240AEB7

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 020

PORTARIA Nº 020/2025 APORÉ-GO, 27 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **CARLOS ROBERTO VEDUATTO**, CPF: 928.763.318-53, Motorista, realizar viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO,** conduzindo o veículo Pajero de placa SCL-4A83**, CUJA FINALIDADE LEVAR O VICE-PREFEITO PARA REPRESENTAR O PREFEITO LEONARDO DE MORAES CARVALHO, CONFORME PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 001/2025, NA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE GOIÁS, CUJO OBJETIVO FAZER RETIRADA DOS KITS ESCOLARES**, com saída no dia **27/01/2025** e retorno previsto para o dia **28/01/2025**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 04 alimentações no valor de R$ 172,00 e Despesa com 01 pernoite no valor de R$ 100,00, **com o valor total de R$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco. (27/01/2025).

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:51433D1D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONVENIO 003/2025

EXTRATO DO CONVENIO: Nº 003/2025
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO (Artigo 75, XI da Lei Federal 14.133/2021 de 1º de abril de 2021) – PROCESSO Nº 590/2025
LEI AUTORIZATIVA: 1.620 de 06 de dezembro de 2024
ENTIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO CEU
VIGENCIA: Inicio 23/01/2025 Termino 31/12/2025
CONVENENTE: COLEGIO ALICERCE
OBJETO: O presente convênio tem por objetivo auxiliar financeiramente a **CONVENENTE**, na manutenção de pessoal da entidade, quitação de encargos sociais e material didático, pedagógico e administrativo, conforme apresentado no plano de aplicação. Conceder a **CONVENENTE** auxílio financeiro condicionado às possibilidades do Tesouro Municipal, no valor máximo de **R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)**, a ser repassado em parcelas mensais de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, em datas compatíveis com as disponibilidades do Tesouro Municipal;
VALOR: R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 23 DE JANEIRO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:0AA7F92D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONVENIO 004/2025

EXTRATO DO CONVENIO: Nº 004/2025
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO (Artigo 75, XI da Lei Federal 14.133/2021 de 1º de abril de 2021) – PROCESSO Nº 638/2025
LEI AUTORIZATIVA: 1.618 de 06 de dezembro de 2024
ENTIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
VIGENCIA: Inicio 23/01/2025 Termino 31/12/2025
CONVENENTE: GABRIEL ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
OBJETO: O presente convênio tem por objetivo auxiliar financeiramente a **CONVENENTE**, na manutenção de pessoal da entidade, pagamento de encargos sociais, e manutenção de instalações, conforme apresentado no plano de aplicação. Conceder a **CONVENENTE** auxílio financeiro condicionado às possibilidades do Tesouro Municipal, no valor máximo de **R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)**, a ser repassado em parcelas mensais de acordo com cronograma de desembolso, em valores e datas compatíveis com as disponibilidades do Tesouro Municipal;
VALOR: R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 23 DE JANEIRO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:97340CEA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONVENIO 005/2025

EXTRATO DO CONVENIO: Nº 005/2025
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO (Artigo 75, XI da Lei Federal 14.133/2021 de 1º de abril de 2021) – PROCESSO Nº 638/2025
LEI AUTORIZATIVA: 1.617 de 06 de dezembro de 2024
ENTIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
VIGENCIA: Inicio 23/01/2025 Termino 31/12/2025
CONVENENTE: CENTRO BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL URIEL
OBJETO: O presente convênio tem por objetivo auxiliar financeiramente a **CONVENENTE**, na manutenção de pessoal da entidade, pagamento de encargos sociais, e manutenção de instalações, conforme apresentado no plano de aplicação. Conceder a **CONVENENTE** auxílio financeiro condicionado às possibilidades do Tesouro Municipal, no valor máximo de **R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)**, a ser repassado em parcelas mensais de acordo com cronograma de desembolso, em valores e datas compatíveis com as disponibilidades do Tesouro Municipal;
VALOR: R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 23 DE JANEIRO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:1980B442

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 204/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria n.º 204/GAB/2025

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 1608/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Coordenador de Articulação e Apoio ao Cidadão, o servidor Sr. **DANIEL HENRIQUE DOS SANTOS SILVA**, lotado no FUNDEB – Escola Municipal Dona Amélia Garcia Cunha, a partir do dia 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:188EB83C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 205/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria nº 205/GAB/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 1442/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo C, a Sra. **MONICA RODRIGUES WIERZBICKI,** a ser lotada no FME – Escola Municipal Professora Jane Fátima Rigodanzo, a partir do dia 28 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:EA23AD7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO CONVENIO 006/2025

EXTRATO DO CONVENIO: Nº 006/2025
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO (Artigo 75, XI da Lei Federal 14.133/2021 de 1º de abril de 2021) – PROCESSO Nº 646/2025
LEI AUTORIZATIVA: 1.610 de 10 de novembro de 2024
ENTIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO CEU
VIGENCIA: Inicio 22/01/2025 Termino 31/12/2025
CONVENENTE: CONSTELAÇÃO ASSOCIAÇÃO CULTURAL
OBJETO: O presente convênio tem por objetivo auxiliar financeiramente a **CONVENENTE**, através de repasses de valores em espécie conforme plano de aplicação apresentado pela entidade para custear despesas com pessoal, encargos financeiros, aluguel e manutenção da entidade. Conceder a **CONVENENTE** auxílio financeiro condicionado às possibilidades do Tesouro Municipal, no valor máximo de **R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais),** a ser repassado conforme plano de trabalho em datas compatíveis com as disponibilidades do Tesouro Municipal;
VALOR: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 22 DE JANEIRO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:04D5E62B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO CONVÊNIO 007/2025

EXTRATO DO CONVENIO: Nº 007/2025
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO (Artigo 75, XI da Lei Federal 14.133/2021 de 1º de abril de 2021) – PROCESSO Nº 005/2025
LEI AUTORIZATIVA: 1.611 de 14 de novembro de 2024
ENTIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO CEU
VIGENCIA: Inicio 22/01/2025 Termino 31/12/2025
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE CHAPADÃO DO CÉU
OBJETO: O presente convênio tem por objetivo auxiliar financeiramente a CONVENENTE, através de repasses de valores em espécie conforme plano de aplicação apresentado pela entidade para custear despesas com pessoal, despesas bancárias, aluguel de imóvel e aquisição de veículo, para sorteio, visando estimular as vendas no comércio local. Conceder a CONVENENTE auxílio financeiro condicionado às possibilidades do Tesouro Municipal, no valor máximo de **R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**, a ser repassado conforme plano de trabalho em datas compatíveis com as disponibilidades do Tesouro Municipal
VALOR: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 22 DE JANEIRO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:3E45B915

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PUBLICO N° 01/2025

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA DA SAÚDE Nº 001/2025
PROCESSO Nº 151/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIORAMA-GO, Estado de Goiás**,** por intermédio de sua Gestora Sra. Rainegreise Garcia Santos, comunica aos interessados que estará aberto o **CHAMAMENTO PUBLICO/CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS, PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUANTO AO SEU FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO PARA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE E MÉDIA COMPLEXIDADE,** em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Resolução nº **03/2025** aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde de Diorama-GO, Instrução Normativa nº 08/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, nos termos deste Edital e seus anexos, a saber:

EDITAL: Os interessados poderão efetuar o "download" do Edital de Credenciamento no endereço eletrônico https://diorama.go.gov.br

Diorama-GO, 24 de janeiro de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação
Decreto nº 21/2025

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:C313DFBD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 30/2025

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 30/2025 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO SELF-SERVICE E MARMITEX NA COMUNIDADE RURAL DO CAIAPÓ, PARA TODOS DEPARTAMENTOS DA GESTÃO MUNICIPAL (ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA E TRANSPORTE), PARA O ANO DE 2025.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 30/01/2025 às 17:00hrs. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.
.
Diorama-GO, 27 de janeiro de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:1998414C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 270/2025

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 270/2025 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS EM PROTEÇÃO RADIOLÓGICA INCLUINDO LEITURA MENSAL DE 04 (QUATRO) DOSÍMETROS/MÊS QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS INSTALAÇÕES DE RAIO-X DO HOSPITAL MUNICIPAL LUCI PEREIRA DE OLIVEIRA.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 30/01/2025 às 17:00hrs. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.
.
Diorama-GO, 27 de janeiro de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:67EB29B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 138/2025

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 138/2025 – COM BASE ARTIGO Nº. 75, §7° DA LEI Nº. 14.133/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO, em conformidade com Artigo nº. 75, §7° da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS/COMPONENTES, ÓLEO E SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS, BETONEIRA, CAMINHÃO PIPA.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 30/01/2025 às 17:00hrs
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://diorama.go.gov.br/licitacao, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 27 de janeiro de 2025

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:6EED4272

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 478/2023.

PROCESSO Nº: 6772/2024
CONTRATANTE: Município de Flores de Goiás- GO/ Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADA: NP3 COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ Nº 01.667.155/0003-00
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão eletrônico nº 46/2023.
OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato Nº 478/2023 a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2025 a 31/12/2025 com a renovação do valor do contrato, mantendo as mesmas condições vantajosas do contrato inicial.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
Valor do Contrato: R$ 186.282,00 (Cento e oitenta e seis mil, duzentos e oitenta e dois reais).
Dotação Orçamentária:
Ficha:293-05.05.10.122.1510.2250.3.3.90.39-102
Ficha: 319- 05.05.10.301.1510.2253.3.3.90.39-107

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 1.220/2024. 03 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:5895070F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 475/2023.

PROCESSO Nº: 7613/2024
CONTRATANTE: Município de Flores de Goiás- GO/ Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATADA: NP3 COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ Nº 01.667.155/0003-00
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão eletrônico nº 46/2023.
OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato Nº 475/2023 a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2025 a 31/12/2025 com a renovação do valor do contrato, mantendo as mesmas condições vantajosas do contrato inicial.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

Valor do Contrato : R$ 651.987,00 (Seiscentos e cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e sete reais).
Dotação Orçamentária:
Dotação: 10.05.04.122.1004.2.220.3.3.90.39.-100
Dotação:10.08.15.452.1015.2.242.3.3.90.39.-100

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 1.220/2024. 03 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:9F652A53

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 257/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/2021, art. 106 e 107.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS
CONTRATADO: **TRANSPORTE ESCOLAR CUNHA LTDA**
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 01/01/2025 À 31/12/2025 DO CONTRATO DE N. 257/2024 PARA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL E ASSENTAMENTOS EM ESTRADAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, INCLUSO SERVIÇOS DE CONDUÇÃO (MOTORISTA) E ABASTECIMENTO DO VEÍCULO (COMBUSTÍVEL).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **01/01/2025 à 31/12/2025.**
Decorrente da Prestação de Serviço Mensal
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA estima-se **o valor total de R$ 151.427,76 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).**

Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentárias.
Ficha: 549. Dotação 21.21.12.361.0044.2224.3.3.90.39. – 101
Ficha: 549. Dotação 21.21.12.361.0044.2224.3.3.90.39. - 115
Ficha: 549. Dotação 21.21.12.361.0044.2224.3.3.90.39. - 124

DATA ASSINATURA: 18/12/2024
LICITAÇÃO: Pregão Presencial n. 025/2024 DO PROCESSO 560/2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:DCC54079

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 477/2023.

PROCESSO Nº: 8052/2024
CONTRATANTE: Município de Flores de Goiás- GO/ Fundo Municipal de Educação.
CONTRATADA: NP3 COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ Nº 01.667.155/0003-00
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão eletrônico nº 46/2023.
OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato Nº 477/2023 a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2025 a 31/12/2025 com a renovação do valor do contrato, mantendo as mesmas condições vantajosas do contrato inicial.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
Valor do Contrato: R$ 144.886,00 (Cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais).
Dotação Orçamentária: Ficha: 549 – 21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.39 – 101

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 1.220/2024. 10 de Dezembro de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:BADDC1C9

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 560/2023.

PROCESSO Nº: 7640/2024
CONTRATANTE: Município de Flores de Goiás- GO
CONTRATADA: CUIDAR CENTRO MÉDICO LTDA, CPF/CNPJ Nº 24.409.504/0001-28
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 69/2023.
OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato Nº 560/2023 a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2025 a 31/12/2025, mantendo as mesmas condições vantajosas do contrato inicial.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Ficha 029. 10.05.04.122.1004.2.220 3.3.90.39 – 100
Data de assinatura: 03/012/2024

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 1.220/2024. 03 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:AD748A6C

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2024.

PROCESSO Nº: 8255/2024
CONTRATANTE: Município de Flores de Goiás- GO
CONTRATADA: HIPER FERRAGENS EIRELI , CNPJ 12.580.966/0001-24
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 115/2022
OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato Nº 07/2024 a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2025 a 31/12/2025 com a renovação do valor do contrato**,** mantendo as mesmas condições vantajosas do contrato inicial.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária:
Ficha: 486-17.17.15.452.2829.9.016.3.3.90.30-100
Data de assinatura: 03/12/2024

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 1.220/2024. 03 de Dezembro de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:795C1AE2

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 308/2024

PROCESSO Nº: 8250/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CONTRATADA: PDL SOLUCOES LTDA, CPF/CNPJ Nº 49.426.683/0001-328
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 42/2023
OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato Nº 308/2024 a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2025 a 31/12/2025 com a renovação do valor do contrato, mantendo as mesmas condições vantajosas do contrato inicial.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

Valor total: R$ 204.000,00 (Duzentos e quatro mil reais).
Dotação Orçamentária: Ficha 102. Dotação 10.08.15.452.1015.2242.3.3.90.39. - 100

Flores de Goiás – GO, 03 de dezembro de 2024.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 1.220/2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:97B7161F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 311/2023

PROCESSO Nº: 7631/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS
CONTRATADA: GEOSERV INDUSTRIAL LTDA - ME, CNPJ 20.719.805/0001-05
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 22/2022
OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato Nº 311/2023 a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2025 a 31/12/2025 mantendo as mesmas condições vantajosas do contrato inicial.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: FICHA: 102 DOTAÇÃO: 10.08.15.452.1015.2.242.3.3.90.39-100

Flores de Goiás – GO, 03 de dezembro de 2024.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 1.220/2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:333FC7CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO 15

PREFEITURA DE FLORES DE GOIÁS – GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2025
Processo: 8412/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás/Fundo Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
Contratada: DR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 23.276.468/0001-09
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 54/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – ELÉTRICO, ELETRÔNICO, ELETRODOMÉSTICO E MOBILIÁRIO PARA CASA DE APOIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
Recursos Orçamentários:
FICHA 348. DOTAÇÃO 15.01.08.122.1508.1026.4.4.90.52 FONTE 100.
FICHA 348. DOTAÇÃO 15.01.08.122.1508.1026.4.4.90.52 FONTE 100.
Valor total: R$ 40.703,50 (Quarenta Mil e Setecentos e Três Reais e Cinquenta Centavos).
Prazo de Vigência: 12 meses (27/01/2025 a 27/01/2026)

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto nº 066/2025. 27 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:65E9F3E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO 17

PREFEITURA DE FLORES DE GOIÁS – GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2025
Processo: 8412/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás/Fundo Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
Contratada: G5 REFRIGERAÇÃO E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, CNPJ nº 24.087.750/0001-00
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 54/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – ELÉTRICO, ELETRÔNICO, ELETRODOMÉSTICO E MOBILIÁRIO PARA CASA DE APOIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
Recursos Orçamentários:
FICHA 348. DOTAÇÃO 15.01.08.122.1508.1026.4.4.90.52 FONTE 100.
FICHA 348. DOTAÇÃO 15.01.08.122.1508.1026.4.4.90.52 FONTE 100.
Valor total: R$ 27.880,00 (Vinte e Sete Mil e Oitocentos e Oitenta Reais).
Prazo de Vigência: 12 meses (27/01/2025 a 27/01/2026)

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto nº 066/2025. 27 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:EC400E87

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO 21

PREFEITURA DE FLORES DE GOIÁS – GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2025
Processo: 8412/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás/Fundo Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
Contratada: SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA, inscrita no **CNPJ sob o nº. 45.309.056/0001-60.**
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 54/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – ELÉTRICO, ELETRÔNICO, ELETRODOMÉSTICO E MOBILIÁRIO PARA CASA DE APOIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
Recursos Orçamentários:
FICHA 348. DOTAÇÃO 15.01.08.122.1508.1026.4.4.90.52 FONTE 100.
FICHA 348. DOTAÇÃO 15.01.08.122.1508.1026.4.4.90.52 FONTE 100.
Valor total: R$ 1.833,04 (Um Mil e Oitocentos e Trinta e Três Reais e Quatro Centavos).
Prazo de Vigência: 12 meses (27/01/2025 a 27/01/2026)

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto nº 066/2025.27 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:C6551F2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO 23

PREFEITURA DE FLORES DE GOIÁS – GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2025
Processo: 8412/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás/Fundo Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
Contratada: V4 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no **CNPJ sob o nº. 50.752.343/0001-80.**
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 54/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – ELÉTRICO, ELETRÔNICO, ELETRODOMÉSTICO E

MOBILIÁRIO PARA CASA DE APOIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
Recursos Orçamentários:
FICHA 348. DOTAÇÃO 15.01.08.122.1508.1026.4.4.90.52 FONTE 100.
FICHA 348. DOTAÇÃO 15.01.08.122.1508.1026.4.4.90.52 FONTE 100.
Valor total: R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais).
Prazo de Vigência: 12 meses (27/01/2025 a 27/01/2026)

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto nº 066/2025. 27 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:9618979E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO 22

PREFEITURA DE FLORES DE GOIÁS – GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2025
Processo: 8412/2024

Contratante: Município de Flores de Goiás/Fundo Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
Contratada: SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no **CNPJ sob o nº. 46.344.050/0001-97.**
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 54/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – ELÉTRICO, ELETRÔNICO, ELETRODOMÉSTICO E MOBILIÁRIO PARA CASA DE APOIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
Recursos Orçamentários:
FICHA 348. DOTAÇÃO 15.01.08.122.1508.1026.4.4.90.52 FONTE 100.
FICHA 348. DOTAÇÃO 15.01.08.122.1508.1026.4.4.90.52 FONTE 100.
Valor total: R$ 3.023,94 (Três Mil e Vinte e Três Reais e Noventa e Quatro Centavos).
Prazo de Vigência: 12 meses (27/01/2025 a 27/01/2026)

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto nº 066/2025.27 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:1CB149CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO 16

PREFEITURA DE FLORES DE GOIÁS – GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2025
Processo: 8412/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás/Fundo Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
Contratada: FISIO MED EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.353.746/0001-82.
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 54/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – ELÉTRICO, ELETRÔNICO, ELETRODOMÉSTICO E MOBILIÁRIO PARA CASA DE APOIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
Recursos Orçamentários:
FICHA 348. DOTAÇÃO 15.01.08.122.1508.1026.4.4.90.52 FONTE 100.
FICHA 348. DOTAÇÃO 15.01.08.122.1508.1026.4.4.90.52 FONTE 100.
Valor total: R$ 6.710,00 (Seis Mil e Setecentos e Dez Reais).
Prazo de Vigência: 12 meses (27/01/2025 a 27/01/2026)

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto Nº 066/2025. 27 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:1B23D797

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO 24

PREFEITURA DE FLORES DE GOIÁS – GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2025
Processo: 8412/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás/Fundo Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
Contratada: VB SEIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no **CNPJ sob o nº. 46.936.421/0001-20**
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 54/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – ELÉTRICO, ELETRÔNICO, ELETRODOMÉSTICO E MOBILIÁRIO PARA CASA DE APOIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
Recursos Orçamentários:
FICHA 348. DOTAÇÃO 15.01.08.122.1508.1026.4.4.90.52 FONTE 100.
FICHA 348. DOTAÇÃO 15.01.08.122.1508.1026.4.4.90.52 FONTE 100.
Valor total: R$ 10.140,00 (Dez Mil e Cento e Quarenta Reais).
Prazo de Vigência: 12 meses (27/01/2025 a 27/01/2026)

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto nº 066/2025. 27 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:A2D4C1C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO 20

PREFEITURA DE FLORES DE GOIÁS – GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2025
Processo: 8412/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás/Fundo Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
Contratada: MN COMÉRCIO DE MÓVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no **CNPJ sob o nº. 07.730.553/0001-49**
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 54/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – ELÉTRICO, ELETRÔNICO, ELETRODOMÉSTICO E MOBILIÁRIO PARA CASA DE APOIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
Recursos Orçamentários:
FICHA 348. DOTAÇÃO 15.01.08.122.1508.1026.4.4.90.52 FONTE 100.
FICHA 348. DOTAÇÃO 15.01.08.122.1508.1026.4.4.90.52 FONTE 100.
Valor total: R$ 13.429,00 (Treze Mil e Quatrocentos e Vinte e Nove Reais)
Prazo de Vigência: 12 meses (27/01/2025 a 27/01/2026)

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto Nº 066/2025. 27 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:12B48010

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO 19

PREFEITURA DE FLORES DE GOIÁS – GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2025
Processo: 8412/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás/Fundo Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
Contratada: JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA, inscrita no **CNPJ sob o nº. 08.694.780/0001-29**
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 54/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – ELÉTRICO, ELETRÔNICO, ELETRODOMÉSTICO E MOBILIÁRIO PARA CASA DE APOIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
Recursos Orçamentários:
FICHA 348. DOTAÇÃO 15.01.08.122.1508.1026.4.4.90.52 FONTE 100.
FICHA 348. DOTAÇÃO 15.01.08.122.1508.1026.4.4.90.52 FONTE 100.
Valor total: R$ 3.122,61 (Três Mil e Cento e Vinte e Dois Reais e Sessenta e Um Centavos).
Prazo de Vigência: 12 meses (27/01/2025 a 27/01/2026)

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto nº 066/2025. 27 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:0685B1AC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

A Prefeitura de Jaraguá-Goiás torna público aos interessados que, fará realizar licitação no dia 13 de fevereiro de 2025, as 09h30min, na modalidade Pregão Eletrônico n° 001/2025, tipo menor preço por item, para **LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, tais como, palco, som e iluminação** em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração de Jaraguá-Goiás, conforme especificações e condições do Edital e Termo de Referência.
Data e horário para recebimento das propostas: até 09h30min do dia 13 de fevereiro de 2025. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos jaragua.go.gov.br ou www.licitanet.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Jaraguá, 27 de janeiro de 2025.

GABRIELY LINHARES FERREIRA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Gabriely Linhares Ferreira
Código Identificador:F5619673

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°87/2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Especializada para Aquisição de material odontológico para manutenção dos PSFs.

A **GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação da Aquisição de material odontológico para manutenção dos PSFs.
CONSIDERANDO a necessidade de contratação visa atender a Aquisição de material odontológico para manutenção dos PSFs, com a objetivo de garantir tratamentos e prevenções odontológicas, uma vez que trata de atividade primordial, e assim, garantir atendimento de qualidade a população em geral, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação para Aquisição de material odontologico para manutenção dos PSFs.

DECRETA:
RESOLVE:

Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, a contratação para Aquisição de material odontológico para manutenção dos PSFs ,autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ. n° 06.065.614/0001-38,** neste ato representado pelo Sr. **AGNALDO DO CARMO CHAGAS**, inscrita no CPF sob nº 895.030.901-72.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$8.880,50 (OITO MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); em favor da empresa **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ. n° 06.065.614/0001-38,** para a contratação de empresa especializada para Aquisição de material odontológico para manutenção dos PSFs , com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ. n° 06.065.614/0001-38,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

MARA ROSA-GO, 24 de janeiro de 2025.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:F5AEEAF0

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 13/2025

Contrato n°13/2025
Contratante:MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada: 11721334 RITA DE CASSIA OLIVEIRA CARVALHO
Objeto:CONTRATAÇÃO DA SERVIÇO DE REFORMA DE MESAS,PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Valor de R$3.552,00 (TRES MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS);
Dotação 08.244.125.2.017.339039 FICHA 632 FONTE 129

Fundamento Legal: Lei 14.133/21, ART. 75, INCISO II
Data da Assinatura:27 /01/2025
Processo:289/2025
Dispensa de Licitação 54/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:D71792FA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 11/2025

Contrato n°11/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada:SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA;
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA MANUTENÇÃO DOS PSFS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Valor:R$8.880,50 (OITO MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
Dotação: 10.302.210.2.218.339030 ficha 559 fonte 102/107
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021, artigo 75, II.
Data da Assinatura:27/01/2025
Processo:275/2025
Dispensa: 55/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:A7FBF2C0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2024
REABERTURA DE SESSÃO

O MUNICÍPIO DE MINEIROS inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, com sede na Avenida Ino Rezende, Quadra 01A, Lote 01A, Residencial Michelangelo, no Ipê Shopping no Município de Mineiros-GO, torna público, que fará a reabertura do certame no dia **29 de JANEIRO de 2025**, em sessão pública eletrônica realizada na plataforma **Bolsa Nacional de Compras - BNC**, a partir das **14:00 (quatorze) horas** - horário de Brasília, Aquisição futura, eventual e parcelada de utensílios domésticos de copa e cozinha para atender as necessidades das unidades escolares conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.
Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5BC6C828

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2025

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no **dia 07 de fevereiro de 2025, às 08h15min**, no sitio, http://bnc.org.br; licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO,** pelo critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, Aquisição de combustíveis atendendo as necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES**. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sitio:www.unifimes.edu.br.

Mineiros/GO, 27 de Janeiro de 2025.

AMANDA PEREIRA MARTINS
Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:6B08E100

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024067897

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MINEIROS-FMAS, Estado de Goiás, devidamente designada às suas atribuições nos termos do Decreto nº 135/25 e no uso das competências a si conferidas;

CONSIDERANDO a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como, a imprescindibilidade da contratação dos serviços cujo objetivo é o acolhimento institucional de idosos em situação de vulnerabilidade;
CONSIDERANDO o permissivo do art. 74, *inciso I* da Lei 14.133/21, que dispõe acerca da inexigibilidade de licitação para contratação quando houver inviabilidade de competição;
CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável, reconhecendo à hipótese de exceção e a admissibilidade da contratação;
CONSIDERANDO a instauração do devido processo de inexigibilidade de licitação com a caracterização da inviabilidade de competição;

RESOLVE
I – Inexigível a licitação para a contratação da empresa **JULIANE NOGUEIRA RAMOS GARCIA**, inscrita no CNPJ nº 32.545.967/0001-45, com sede à Rua das Oliveiras c/ Avenida Boa Vista, Qd. 37, Lt. 03, s/n, Setor Boa Vista, CEP: 75.830-299, neste município.

II - A inexigibilidade de licitação declarada no item I tem por finalidade exclusiva a prestação de serviço para o acolhimento institucional de idosos em situação de vulnerabilidade social, no valor de **R$ 196.800,00 (cento e noventa e seis mil e oitocentos reais)**, consoante Declarações de Disponibilidade Orçamentária e Financeira anexas ao processo administrativo.
III - As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento, por conta da Secretaria solicitante, a qual deverá adotar as providências complementares cabíveis para a emissão das notas de empenho das despesas relacionadas.
IV - Este ato deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios, e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme a Lei Federal 14.133/2021.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (20/01/2025).

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7DA7C3B2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. DO PROCESSO: 2024067897
MODALIDADE: Ato de Inexigibilidade de Licitação

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.969.199/0001-75.
CONTRATADA: A empresa JULIANE NOGUEIRA RAMOS GARCIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.545.967/0001-45.
OBJETO: Prestação de serviços de acolhimento institucional cujo objetivo é assegurar a proteção social de pessoas idosas que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social, conforme preconiza o Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/03) e pela política Nacional de Assistência Social.

VIGÊNCIA: *O contrato vigerá por 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura*.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 20 de janeiro de 2025.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMAS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8FF07DE9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 2024077135

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: CEMAHR LOGISTICA E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ de nº 26.631.261/0001-01, estabelecida na Rua João Francisco Pereira Qd-36, Lt-12- Sala 02, Bairro Cruvinel, Mineiros/GO, legalmente representada pelo Sr. Heber Lopes Bravo, brasileiro, portador da CI/RG nº. 285320907 SSP/SP e CPF nº 536.001.851-87.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO (*contrato nº 2020001604, 1º aditivo nº 2021017408, 2º aditivo nº 2021058572, 3º aditivo nº 2022067757, 4º aditivo nº 2023037225, 5º aditivo nº 2023081860 e 6º aditivo nº 2024027956, decorrente do pregão presencial nº 030/2020)*.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor até 30 de abril de 2025.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:F1267F98

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 14, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

Concede adiantamento que especifica e da outras providências.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DJAN BARBOSA DE FREITAS, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 307, de 21 de janeiro de 2025, e:

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO a necessidade no âmbito do Município de Mineiros/GO, da concessão de adiantamentos para custear despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação;

RESOLVE:

Art. 1°. Determinar a concessão de ADIANTAMENTO ao servidor municipal NATHÁLIA RAYANE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 044.079.521-48, lotado no departamento de tecnologia de informação, no montante de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Art. 2º. O valor concedido a título de adiantamento, descrito no art. 1º supra, será destinado a atender despesas extraordinárias, de pronto atendimento, ou que ocorram em local distante da unidade pagadora.

Art. 3º. A pecúnia somente poderá cobrir despesas conforme a classificação programática a seguir descritas:

GESTÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO

MATERIAL DE CONSUMO – R$ 4.000,00 (Quatro mil reais);
OUTROS SERV. DE TERC. PES. FISICA – R$ 1.000,00 (Hum mil reais);
OUTROS SERV. DE TERC. PES. JURÍDICA –R$ 3.000,00 (Três mil reais);

Art. 4°. O prazo final para aplicação dos valores descritos no Art. 3º é de 30 (trinta) dias, a contar do efetivo repasse.

Art. 5°. Fica terminantemente proibido qualquer aplicação dos numerários fora do prazo marcado para seu emprego.

Art. 6º. Designa-se o Chefe do Controle Interno para constatar e atestar a veracidade das despesas a serem pagas com os recursos do adiantamento.

Art.7º. A prestação de contas dar-se-á após a expiração do prazo para aplicação do suprimento, e deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Controle Interno, no prazo descrito na Resolução Normativa do TCM/GO.

Art.8. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (27/01/2025).

DJAN BARBOSA DE FREITAS
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Dec. n° 307/2025

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:9185F1AD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Nº. do Processo: ***2024077009***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: EXPRESSO ITAMARATI S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.965.038/0001-41, estabelecida na Avenida Tarraf, nº 2.710, Jardim Anice, São José do Rio Preto/SP, CEP 15.057-441, fone (17) 2136- 2743/(17)2136-2740.
Objeto: Contrato de fornecimento de passagens que serão utilizadas por usuários do serviço de transporte coletivo de passageiros, no itinerário Mineiros/GO a Jales/SP (com escala em Aparecida do

Taboado) e/ou a Barretos/SP (com escala em Aparecida do Taboado e em São José do Rio Preto) e adjacências, incluindo eventual retorno.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de dispensa de licitação, com base no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.
Vigência: O contrato terá vigor até 31 de dezembro de 2025.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 23 de janeiro de 2025.

DJAN BARBOSA DE FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:43386ACE

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - 2022022777

Nº. DO PROCESSO: 2024073968
MODALIDADE: Credenciamento área Médico Auditor nº 004/2022
CREDENCIANTE: O Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros – IPREMIN-SAUDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.421.772/0001-05.
CREDENCIADA: A empresa RODRIGUES AUDITORIA E PERÍCIA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.303.916/0001-08.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo, referente aos serviços de Médico Auditor.
VIGÊNCIA: O presente aditivo vigerá até *31 de janeiro de 2025*.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 27 de janeiro de 2025.

REGIS DE CASTRO TEIXEIRA
Gestor do IPREMIN-Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F49231D2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AUTO DE INFRAÇÃO – 5107

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 5107 Data: 27/01/2025
Ordem de Serviço 202500003 Data: 03/01/2025

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: ANTÔNIO ALVES MENDONÇA
CCP: 39729
CNPJ/CPF: 127.022.261-91

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE À LIMPEZA DE TERRENO SITO À RUA SB-17, QUADRA 15, LOTE 28, SETOR SOLAR BETEL, CCI: 28248. INTIMAÇÃO FISCAL NO SISTEMA PRODATA Nº 2970. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025001277. REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 10531317 Valor 100,00

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
JOÃO PAULO CARRIJO SCHNEIDER
ISIDÓRIO DOMINGOS DE SOUZA NETO

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:27B0AEC1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AUTO DE INFRAÇÃO – 5108

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 5108 Data: 27/01/2025
Ordem de Serviço 202500005 Data: 03/01/2025

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: CLARICE INÊS GRUTKA
CCP: 46174
CNPJ/CPF: 915.259.181-68

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A LIMPEZA DE TERRENOS SITOS À AVENIDA DAS ARARAS, QUADRA 93, LOTES 19 E 20, SETOR SOLAR BETEL, CCI'S: 30490 E 30491. INTIMAÇÃO FISCAL NO SISTEMA PRODATA Nº 2972. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025001275. REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 10531319 Valor 100,00
Duam 10531320 Valor 100,00
Total Valor 200,00

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS

JOÃO PAULO CARRIJO SCHNEIDER
ISIDÓRIO DOMINGOS DE SOUZA NETO

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:7D63ED29

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 72/2024

EXTRATO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 72/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 48.197.395/0001-90. **CONTRATADA: RODRIGO HENRIQUE SILVA CECCATO,** inscrito no CNPJ nº 45.491.324/0001-08. **OBJETO:** Rescisão unilateral de contrato relativo à contratação de prestação de serviços de aulas de instrumentos de sopro, que deveria atender às demandas do projeto Harmonizando Vidas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Santa Helena de Goiás/GO. **FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigos 137 e 138 da Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:2F2E32A7

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 70/2023

EXTRATO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 70/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 48.197.395/0001-90. **CONTRATADA: JOANELINE JESUS DE SOUSA,** inscrita no CNPJ nº 44.910.666/0001-52. **OBJETO:** Rescisão unilateral de contrato relativo à contratação de prestação de serviços de aulas práticas de teatro, que deveria atender às demandas do projeto Harmonizando Vidas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Santa Helena de Goiás/GO. **FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigos 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:0582F99C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 34/2023

EXTRATO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 34/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 48.197.395/0001-90. **CONTRATADA: EDINALDO GOMES DE JESUS 93846185191,** inscrito no CNPJ nº 43.827.078/0001-97. **OBJETO:** Rescisão unilateral de contrato relativo à contratação de prestação de serviços de aulas práticas de teatro, que deveria atender às demandas do projeto Harmonizando Vidas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Santa Helena de Goiás/GO. **FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigos 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:5308A238

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL PP-021-2024 SRP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021-2024 SRP
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ABADIANIA-GO

A comissão permanente de licitação através do seu agente de contratação senhor EDSON JOSE DE FREITAS, Vem por intermédio deste informar e publicar TORNA PÚBLICO QUE Que aos 24 dias do mês de janeiro de 2025 as 14:20, foi protocolado Pela empresa BR CORP AMBIENTAL LTDA Interposição de Recurso administrativo referente ao PREGÃO PRESENCIAL PP-021-2024, em desfavor da empresa FCF QUIMICOS E SOLUÇÕES LOGISTICA EIRELI nos termos do art. 165º inciso I"c" da lei 14.133/21, art 5º, Inciso LV da Constituição Federal do Brasil , Fica notificada através deste a empresa FCF QUIMICOS E SOLUÇÕES LOGISTICA EIRELI, para apresentar através de protocolo CONTRA RAZÕES no prazo de 03 dias a contar da data de publicação deste

Abadiânia, 27 de janeiro de 2025.

EDSON JOSÉ DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:55C17CAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA Nº. 08/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA Nº. 08/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. **CNPJ: 61.198.164/0001-60.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA AS VIATURAS DO SAMU: MERCEDES BENZ-SPRINTER, PLACA: PRS 8986 E RENAULT FURGÃO/MASTER-PLACA TFF 3D93 (DIESEL S10).
VALOR GLOBAL: R$ 27.253,07 (**VINTE E SETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS**)
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 08/2025
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 16 DE JULHO DE 2024.

WELLINGTON CAETANO DE SOUSA
Assessor Administrativo

Publicado por:
Wellington Caetano de Sousa
Código Identificador:D2D38944

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2025

Partes: O Fundo Municipal de Educação Básica e o Centro Educacional Infantil Maria Angela de Azevedo Assunção.

Objeto: O presente processo tem por finalidade a transferência de recursos financeiros para custear programas do **CENTRO**

EDUCACIONAL INFANTIL MARIA ANGELA DE AZEVEDO ASSUNÇÃO, em atendimento a Emenda Impositiva 001/2023 ao Projeto de Lei n° 065 de 29 de agosto de 2023 da Câmara Municipal de Acreúna, recurso destinado pelo vereador Breno Alves de Oliveira, emenda nº 018/2023; vereadora Joice dos Reis França, emenda nº 034/2023 e especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.

Base Legal: Lei Federal nº 14.133/21, Lei municipal nº 957/97, alterada pela lei 1.662/2013, bem como, disposições normativas constantes na Instrução Normativa 010/15 da lavra do Tribunal de Contas.

Vigência: 24/01/2025 a 28/03/2025.

Dotações Orçamentárias:
12.39.12.365.4010.2351.3.3.50.43.00 / Ficha 0691 – SUBVENCOES SOCIAIS – FONTE 101.

Valor Total: R$ 32.000,00.

Data de Assinatura: 24/01/2025.

Assina: Verusca Arantes Silva Pires – Gestora Fundo Municipal de Educação Básica

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:61B6AC82

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2024;

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Educação Básica. **CONTRATADA: SSN TRANSPORTES E AUTO PEÇAS LTDA ME. OBJETO**: Considerando o interesse recíproco entre os contratantes, o presente termo aditivo tem por finalidade o reequilíbrio econômico e financeiro Contrato primitivo, devido ao índice acumulado do INPC no período, ou seja, 4,767940%, consequentemente, acrescer quantia ao valor global. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 12.361.4029.2.154.3.3.90.39.00 – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - Fonte 101/115/124. **Valor acrescido:** R$ 772.044,00. **ASSINATURA:** 24/12/2024. **ASSINA:** Verusca Arantes Silva Pires – Gestora do FMEB.

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:9E61EDFD

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2024;

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Educação Básica. **CONTRATADA: HUMBERTO ALVES CARLOS ME. OBJETO**: Considerando o interesse recíproco entre os contratantes, o presente termo aditivo tem por finalidade o reequilíbrio econômico e financeiro Contrato primitivo, devido ao índice acumulado do INPC no período, ou seja, 4,767940%, consequentemente, acrescer quantia ao valor global. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 12.361.4029.2.154.3.3.90.39.00 – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - Fonte 101/115/124. **Valor acrescido:** R$ 1.100.294,00. **ASSINATURA:** 24/12/2024. **ASSINA:** Verusca Arantes Silva Pires – Gestora do FMEB.

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:669C7CEE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2024;

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Educação Básica. **CONTRATADA: VALDEVAN NAZARIO BORGES 96198761134 ME. OBJETO**: Considerando o interesse recíproco entre os contratantes, o presente termo aditivo tem por finalidade o reequilíbrio econômico e financeiro Contrato primitivo, devido ao índice acumulado do INPC no período, ou seja, 4,267454%, consequentemente, acrescer quantia ao valor global. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 12.361.4029.2.154.3.3.90.39.00 – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - Fonte 101/115/124. **Valor acrescido:** R$ 253,388,80. **ASSINATURA:** 24/12/2024. **ASSINA:** Verusca Arantes Silva Pires – Gestora do FMEB.

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:AF4472B2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2024;

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Educação Básica. **CONTRATADA: AGUIAR E ALVES TRANSPORTES LTDA ME. OBJETO**: Considerando o interesse recíproco entre os contratantes, o presente termo aditivo tem por finalidade o reequilíbrio econômico e financeiro Contrato primitivo, devido ao índice acumulado do INPC no período, ou seja, 4,767940%, consequentemente, acrescer quantia ao valor global. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 12.361.4029.2.154.3.3.90.39.00 – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - Fonte 101/115/124. **Valor acrescido:** R$ 638.505,84. **ASSINATURA:** 24/12/2024. **ASSINA:** Verusca Arantes Silva Pires – Gestora do FMEB.

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:5399C8C7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2024;

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Educação Básica. **CONTRATADA: MODELO TENDAS E TRANSPORTE LTDA ME. OBJETO**: Considerando o interesse recíproco entre os contratantes, o presente termo aditivo tem por finalidade o reequilíbrio econômico e financeiro Contrato primitivo, devido ao índice acumulado do INPC no período, ou seja, 4,767940%, consequentemente, acrescer quantia ao valor global. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 12.361.4029.2.154.3.3.90.39.00 – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - Fonte 101/115/124. **Valor acrescido:** R$ 1.144.865,30. **ASSINATURA:** 24/12/2024. **ASSINA:** Verusca Arantes Silva Pires – Gestora do FMEB.

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:384FB529

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE BOM JESUS-GO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 - Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DIÁRIA NO ESTADO DE GOIÁS, NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS DE MATÉRIAS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no edital. Data e horário do início da disputa: 09h00min do dia 07/02/2025. Disponibilização do edital e informações nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.bomjesus.go.gov.br, Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones (64) 3608-8903.-Bom Jesus-GO, 27 de janeiro de 2025.

GABRIEL TOMÁS SILVA–
Agente de Contratação.

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:8BAC015A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLANDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins, que foi devidamente publicado no Placar de Avisos e Publicações da Prefeitura do Município de Mozarlândia, para o devido conhecimento público e em obediência ao que dispõe o art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, o seguinte extrato do contrato:
Espécie: Publicação de aviso de convocação nº 01/2025 no jornal diário da manhã.
Contratante: Município de Mozarlândia GO
Contratado: VIP PUBLICIDADE LEGAL E SERVIÇOS 33.501.070/0001-82
Objeto: prestação de serviços para a publicação de aviso de convocação nº 01/2025 no jornal diário da manhã.
Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021.
Valor do contrato: R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).
Vigência: 30 dias.
Data da Assinatura do Contrato: 24/01//2025.
Dos Signatários:
Pelo município: Cleicinara Pereira Rosatto Junqueira.
Pela Empresa: Wanderson Batista de Souza.

Por ser verdade, datamos e firmamos o presente para que surta seus efeitos.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Mozarlândia, Estado de Goiás, aos 24 dias de janeiro de 2025.

CLEICINARA PEREIRA ROSATTO JUNQUEIRA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Adrielly Katiúcia Paula de Moura
Código Identificador:B5867AF7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins, que foi devidamente publicado no Placar de Avisos e Publicações da Prefeitura do Município de Mozarlândia, para o devido conhecimento público e em obediência ao que dispõe o art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, o seguinte extrato do contrato:
Espécie: Aquisição de filtro purificador.
Contratante: Município de Mozarlândia GO
Contratado: Bonfim Refrigeração.
Objeto: Aquisição de filtro purificador de água para bebedouro copa da Prefeitura Municipal.
Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021.
Valor do contrato: R$ 68,00 (sessenta e oito reais).
Vigência: 30 dias.
Data da Assinatura do Contrato: 27/01//2025.
Dos Signatários:
Pelo município: Cleicinara Pereira Rosatto Junqueira.
Pela Empresa: Fidélcio Bonfim

Por ser verdade, datamos e firmamos o presente para que surta seus efeitos.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Mozarlândia, Estado de Goiás, aos 27 dias de janeiro de 2025.

CLEICINARA PEREIRA ROSATTO JUNQUEIRA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Adrielly Katiúcia Paula de Moura
Código Identificador:F51708EF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 722, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

LEI Nº 722, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE EXCELÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS (CESP) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA ESTADO DE GOIÁS, considerando o que os incisos V do Art. 29, incisos X e XI do Art. 37 e parágrafo 4º do Art. 39 da Constituição Federal; e a emenda Constitucional Nº 25 inciso VI do citado Art. 29 acrescentado do art. 29 A; considerando o art. 68 /CE e seus parágrafos. Aprova e a Prefeita Municipal Sanciona a seguinte Lei.

Artigo lº - Fica denominado nome do prédio instalado o Centro de Excelência de Serviços Públicos (CESP) (passando a ser denominado de "CENTRO DE EXCELÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS VEREADOR JOSÉ NERES" localizado na Rua JK em frente a Rodoviária.
Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ficando o Poder Executivo autorizado a confeccionar placa de identificação a ser fixada no local.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2025.

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jetro Freitas de Sousa
Código Identificador:F498B0CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA PROCESSO 180/2025

AVISO DE DISPENSA
Processo 180/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, solicitar a administração a locação de imóvel, este utilizado para o conselho tutelar deste município pelo período de janeiro a dezembro de 2025 conforme tabela abaixo, com a especificação e quantidade do objeto pretendido.

ITEM	UND. DE MEDIDA	QNT.	DESCRIÇÃO
1	MÊS	12	LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA CONSELHO TUTELAR

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o

interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DE MELO
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:6F813DE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 176/2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 176/2025

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para Prestação de serviços para a instalação de calhas no hospital municipal Otacílio Jose de Rezende, de interesse da Secretaria Municipal de saúde, conforme documentação anexa".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para prestação de serviços, para a finalidade de conclusão da manutenção do telhado, descrita em epígrafe, conforme justificado nos presentes autos administrativos;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$: 2.900,00**(dois mil e novecentos reais), objeto do Processo Administrativo de n. 176/2025.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Art. 2º. Fica autorizada a contratação da **LEONARDO VILELA NOVAES (ELITE CALHAS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 57.240.217/0001-96, estabelecida na Av. Presidente Kennedy s/n, Qd.11 Lt.22 Setor parque São Jose CEP: 75.831-084, Mineiros-Goiás, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal - 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **228**, Sub Elemento: **16**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recurso: **102**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2025.

ELIETE APª. MARTINS RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:94F12B9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 287/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 287/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, solicitar a prestação de serviços de pintura no prédio provisório da secretaria municipal de saúde, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	UND	1	SERVIÇO DE PINTURA

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 27(vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2025.

FABIO HENRIQUE DE MELO
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:FCB24147

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 279/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 279/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para fornecimento de material elétrico, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	UN	14	TOMADA ELETRICA - DE TERMOPLASTICO, DE SOBREPOR, NO FORMATO RETANGULAR, COM 2 POLOS, UNIVERSAL, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE ELETRICA DE 10A-250V, COMPLETA C/PLACA E CAIXA
2	UN	05	TOMADA - DE SOBREPOR, PARA SISTEMA X, TRIPOLAR, 3P, 20 A,COM CAIXA ESPELHO E PARAFUSOS
3	UN	25	CANALETA - CANALETA AUTO ADESIVA COM DIVISORIA, 2MX20MM BRANCA.
4	UN	50	PARAFUSO COM BUCHA 06MM
5	UN	02	FITA ISOLANTE - ANTICHAMA, 19MM X 20M
6	MTS	100	CABO FLEXIVEL 2.5MM AZUL
7	MTS	100	CABO FLEXIVEL 2.5MM VERMELHO

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2025.

NAIELLY SILVERIA SOUSA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:032CE0A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 280/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 280/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para fornecimento de material de internet, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	UN	01	CABO LANCATEGORIA: CAT.5ECONSTRUÇÃO: U/UTP – 4 PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SÓLIDOS DE COBRE NU, 24 AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIALCOR: AZUL CLAROCAPA EXTERNA: PVC RETARDANTE À CHAMACLASSE DE FLAMABILIDADE: CMX: IEC 60332-1 CONFORME ABNT NBR 14705EMBALAGEM: CAIXA FASTBOX EM LANCE PADRÃO DE 305 METROS
2	UN	05	CONECTOR RJ45 CAT 5E

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2025.

NAIELLY SILVERIA SOUSA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:35353229

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 195/2022

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 195/2022

A Prefeitura Municipal de Quirinópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados o extrato do 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do contrato nº 195/2022, tendo por objeto Contratação de empresa especializada através de Dispensa de Licitação para execução de trabalho social em intervenção habitacional do Plano de Desenvolvimento Socioterritorial (PDST) no empreendimento Residencial Talismã - para atendimento de até 450 famílias no Município de Quirinópolis, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura, em cerca de 15 (quinze) meses. Contratado: **SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI**, pessoa jurídica de direito privado, sob o CNPJ nº 03.786.187/0001-99, fica prorrogado o prazo até o dia 12 de dezembro de 2025. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente ou pelo telefone 0**64 3615-9100.

Quirinópolis - Goiás, 10 de dezembro de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:67C92A8D

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO

MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS - GO

AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2025

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, por meio do Agente de Contratação (Pregoeiro) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados a **SUSPENSÃO "SINE DIE"** do certame em epígrafe, que aconteceria no dia **30 de janeiro de 2025, às 09h00min,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, visando a **Registro de Preços para aquisição de materiais e/ou prestação de serviços gráficos destinados a atender as necessidades diversas dos Fundos e Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD, ETP, e Termo de Referência – Anexo, do Edital.** A suspensão tem como finalidade a retificação e adequação do Edital e Anexos do Pregão Eletrônico 2/2025. Os interessados poderão acompanhar o regular andamento do presente certame nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis - GO, 27 de janeiro de 2025.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Agente de Contratação (Pregoeira)

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:A6874C22

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO 01/2015.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO 01/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, convoca o(a) candidato(a), aprovado no Concurso Público 01/15,
CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público regido pelo Edital n.º 01/15, e seus termos aditivos, homologado no dia 1º de julho de 2015, **e conforme a razão da ação judicial nº 0412505-59.2016.8.09.0134**, em tramite na vara da Fazenda Publica, **CONVOCA** a candidata **MARCIA ALVES DE FIGUEIREDO**, aprovado(a) no Concurso Público para o cargo de **Profissional do Magistério de Educação Infantil e Anos Iniciais**, se apresentem no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, situada à Praça dos Três Poderes, nº 88, Setor Central **,** no período das 08:00 as 11:00, e das 13:00 às 17:00 horas, munido da documentação exigida, conforme relação abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Edital, para a lavratura do termo de posse e/ou exercício nos prazos legais.
1- Carteira de Identidade e CPF;
2- Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral;
3- Certificado de Reservista ou prova de alistamento no serviço militar ou ainda dispensa de incorporação, somente para candidatos do sexo masculino com até 45 anos de idade (art. 74 da Lei nº 4.375 de 17 de agosto de 1964);
4- Certidão de Casamento, quando for o caso;
5- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos ou pessoa com deficiência (PcD) de qualquer idade, quando for o caso;
6- Cartão ou número de cadastramento do PIS ou PASEP;
7- Cópia do comprovante de endereço recente;
8- 1 (uma) foto colorida 3x4 recente;
9- Cópia do Diploma, Certificado ou Documento de Comprovação da conclusão do curso correspondente à escolaridade e demais requisitos exigidos para o cargo;
10- Certidão Negativa de Antecedentes Civis e Criminais, expedida pelos órgãos distribuidores da Justiça Federal de domicilio do candidato;
11- Certidão Negativa de Antecedentes Civis e Criminais, expedida pelos órgãos distribuidores da Justiça Estadual de domicílio do candidato;
12- Original da Certidão Negativa expedida pela Fazenda Municipal, Estadual e Federal;
13- Declaração de acumulação ou não acumulação lícita de cargo público;
14- Declaração de bens;
15- Número de Conta Bancária;
16- Consulta de qualificação cadastral – consultacadastral.inss.gov.br/Esocial;
17- Atestado de compatibilidade com o cargo ou função pública, somente para o candidato que se declarou na condição de Pessoa com Deficiência (PcD), devidamente periciado pela Junta Médica ou Médico do Trabalho ou Médico Perito do Município;
18- Laudo Médico emitido pela Junta Médica ou Médico do Trabalho ou Médico Perito do Município acompanhado dos seguintes exames:
Hemograma completo;
Imunofluorescência para T.A. (doença de chagas);
Radiografia da Coluna e do Tórax em PA e PERFIL (com laudo,carimbo e assinatura do médico);
Tipagem Sanguínea; Uranálise; Glicemia (jejum); Ureia; Lipidograma; TSH; T4;
H.C.V; H.B.S.A.G; Creatinina; VDRL; EAS; PSA (exclusivo para homens acima de 40 anos);
Papanicolau (exclusivo para mulheres);
Mamografia (exclusivo para mulheres acima de 40 anos);
Laudo Psiquiátrico;
Exame Oftalmológico;
Teste Ergométrico;
Eletroencefalograma (EEG rotineiro ou normal)
Eletrocardiograma (Laudo, carimbo e assinatura do médico)
Audiometria.
19- A efetivação da nomeação e posse do candidato aprovado e classificado no Concurso Público, somente será confirmada mediante a apresentação de toda a documentação exigida e comprovação dos demais requisitos legais, desde que seja considerado **apto** no exame admissional realizado pela junta Médica ou Médico do trabalho ou Médico Perito do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, aos **28 dias do mês de janeiro de 2025**.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E19DEFC4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACÃO/ADJUNDICAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 010/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 010/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010/2025**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de material de expediente (pasta az), com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Administração e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **G5 REFRIGERAÇÃO E ELETRODOMESTICO LTDA ,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº24.087.750/0001-00**, com sede administrativa à AV.Juscelino Kubitschek de Oliveira, N° 5 QD:51 LT:I, Setor Sul I, no município de Uruaçu, CEP: GO, para a contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de material de expediente (**PASTA AZ),** com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração de rialma-go, perfazendo um valor global de **R$ 3.188,00 (três mil cento e oitenta e oito reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 20 dias do mês de Janeiro de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:700685E5

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 012/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 012/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 012/2025**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de material gráfico (pastas para processo e blocos de requisição, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Administração e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **GRAFICA E CONFECÇÃO IMPÉRIO,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 06.202.060/0001-73**, com sede administrativa à Rua Manoel de Oliveira, N° 45, Setor Centro, no município de Itapaci- GO, CEP: *76360-000*, para a contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de material gráfico (pastas para processo e blocos de requisição), com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração de Rialma-go, perfazendo um valor global de **R$ 1.430,00 (Mil quatrocentos e trinta reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 20 dias do mês de Janeiro de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:0595D1BC

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 052/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 052/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 052/2025**, referente o objetivo de Contratação de pessoa jurídica especializada para: Prestação de serviços de coleta seletiva de pneus inservíveis gerado no Município de Rialma, em atendimento a Lei 1.454/2017 Plano Municipal de Saneamento Básico de Abastecimento de Agua e Esgotamento Sanitário, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 052/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **58.751.782 ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 58.751.782/0001-80**, com sede administrativa à Rua Felipe Moreno da Silva, N° 05, Setor Centro, no município de Rialma - GO, CEP: 76.310-000, para a Contratação de pessoa jurídica especializada para: Prestação de serviços de coleta seletiva de pneus inservíveis gerado no Município de Rialma, em atendimento a Lei 1.454/2017 Plano Municipal de Saneamento Básico de Abastecimento de Agua e Esgotamento Sanitário, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rialma-Go, perfazendo um valor global de **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei..

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 13 dias do mês de Janeiro de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:60A2224E

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 051/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 051/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 051/2025**, referente o objetivo de Contratação de pessoa jurídica especializada para: Prestação de serviços técnicos na área de Engenharia Ambiental, para assessoria e consultoria do ICMS Ecológico, SNIS, Descentralização Municipal perante ao órgão Estadual (SEMAD) e realização de estudos, projetos, análises, avaliações e vistorias para auxiliar a sanar os problemas ambientais, pelo período de Janeiro a Dezembro de 2025, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 051/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **AKAZI PARTICIPAÇÕES LTDA,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 37.185.384/0001-74**, com sede administrativa à Rua 26, N° 176, Setor Curumim, no município de Ceres - GO, CEP: 76.300-000, para a Contratação de pessoa jurídica especializada para: Prestação de serviços técnicos na área de Engenharia Ambiental, para assessoria e consultoria do ICMS Ecológico, SNIS, Descentralização Municipal perante ao órgão Estadual (SEMAD) e realização de estudos, projetos, análises, avaliações e vistorias para auxiliar a sanar os problemas ambientais, pelo período de Janeiro a Dezembro de 2025, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rialma-Go, perfazendo um valor global de **R$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 13 dias do mês de Janeiro de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:52E7B6C7

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 011/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 011/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011/2025**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de materiais permanentes, Mobília (Armário de aço e cadeira), com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da **COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCÓ LTDA**, jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ **Nº 21.668.414/0001-63** , com sede administrativa à Rua Argentina, N° 791, Casa 02, Setor Boa Vista, no município de Anapolis- UF Go, CEP: 75.075-200, para a contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de materiais permanentes, Mobília (Armário de aço e cadeira), com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura de Rialma-Go, perfazendo um valor global de **R$ 3.421,60 (Três mil quatrocentos e vinte e um reais e sessenta centavos),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 24 dias do mês de Janeiro de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:C293AD09

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 055/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 055/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de material gráfico destinados ao Hospital Municipal, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO". Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 c/c Decreto Federal n.º 12.343 de 30 de Dezembro de 2024, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail **dispensadelicitacaorialma@gmail.com o**u entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 30 de Janeiro de 2025. Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-GO será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 27 de Janeiro de 2025.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:BD8A0AA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGACÃO/ADJUNDICAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 054/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 054/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 054/2025**, referente o objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos destinados ao hospital municipal, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 054/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **BRUNO LUIZ FELIPE ROLINS,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 43.476.676/0001-69** , com sede administrativa à AV.Bernado Sayão, N° 374, Qd.00, Lt.00, Setor Centro, no município de Rialma - UF, CEP: GO, para a contratação emergencial de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos destinados ao hospital municipal., com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de rialma-go, perfazendo um valor global de **R$ 700,00 (Setecentos reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 16 dias do mês de Janeiro de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:94510B6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
AVISO DE RETIFICAÇÃO DA DATA

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIALMA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DATA
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 001/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Rialma, leva ao conhecimento dos interessados que, em virtude de Capacitação da Comissão de Licitação em Goiânia, a data do Pregão Presencial SRP N° 001/2025, anteriormente agendado para 31 de janeiro de 2025, foi remarcada para o dia **04 de fevereiro de 2025 às 09:00 h.** Informamos que todos os demais termos e condições do edital permanecem inalterados, sendo o presente aviso uma retificação de data.

Rialma – GO, 27 de janeiro de 2025.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:45221BFA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CONSELHO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE."

DECRETO MUNICIPAL Nº 032/2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CONSELHO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando indicações pelos órgãos representativos para composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE de Sanclerlândia,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado os membros indicados para a composição do Conselho de Alimentação Escolar - CAE de Sanclerlândia para o quadriênio de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028 de acordo com a representatividade a seguir:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Titular: Vanio Dias de Oliveira
Suplente: Camila de Macedo Silva

REPRESENTANTES DAS DIRETORAS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:
Titular: Aiza Aparecida Fernandes Cézar
Suplente: Daise Lopes de Borba

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:
Titular: Jaqueline Lopes Alves
Suplente: Lindomar Evangelista de Lima

REPRESENTES DA SOCIEDADE CIVIL:
Titular: Edson Francisco de Souza
Suplente: Sebastiana Benedita da Paixão

REPRESENTANTES DOS PAIS E ALUNOS
Titular: Marília Aparecida de Jesus Borba
Suplente: Laylla Santos Almeida
Titular: Allehandra Cesar Correia
Suplente: Leide Cristina Alves dos Santos

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 11 de junho de 2024.
Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, 24 de janeiro de 2025.

JOSÉ LAGARES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Marcia da Silva
Código Identificador:2051B89C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

PODER EXECUTIVO
NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO

DECRETO Nº. 062/2025 DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA candidata aprovada em Concurso Público, Edital nº. 001/2024, para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Município e dá outras providências".

O PREFEITO DE AMARALINA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente HOMOLOGADO em 03 de janeiro de 2025 através do Decreto Municipal de nº. 007/2025, publicado como determinado em Lei;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;
CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **nomeada**, a partir de 27 de janeiro de 2025, no cargo efetivo abaixo relacionado, a candidata aprovada e classificada a seguir;

CARGO: PROFESSOR II – SEDE DO MUNICÍPIO (01 VAGA + 05 CADASTRO DE RESERVA)

Clas.	Inscrição	Candidato	Pontuação				Resultado
			Prova Objetiva	Prova Redação	Prova Títulos	Total	
1º	107317	VALDIRENE JOSE SODRE	43,0	19	2,50	**64,5**	Aprovada / Classificada

Art. 2º. Fica desde já **convocada** a candidata acima nomeada para no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da publicação deste Decreto, para apresentarem-se na Sede da Prefeitura Municipal/Departamento de Recursos Humanos, localizada na Avenida Antonio Alipio Dias, nº 03, Centro, no horário das 7h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min, em dias úteis, para efeito de ser empossada no respectivo cargo.
Art. 3º. O não comparecimento do Servidor (a) nomeado (a) dentro do prazo legal ou a não apresentação dos documentos e cumprimento dos requisitos exigidos, implica automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.
Art. 4º. O candidato que convocado recusar a admissão ou convocado e admitido, deixar de comparecer ao serviço público para iniciar as suas funções e atividades no prazo de até 05 dias a contar da data de sua posse, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.
Art. 5º. Os Candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico Único, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município, inclusive quanto às atribuições e vencimentos nesta Legislação estabelecida, bem como constante no Edital do Concurso de nº. 001/2024.
Art. 6º. O candidato empossado no exercício de suas funções entrará em estágio probatório conforme determinações legais.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, afixando cópia na íntegra no Placar e site da Prefeitura, bem como no site da empresa Organizadora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARALINA, ESTADO DE GOIÁS, aos 27 de janeiro de 2025.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina – Goiás.

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:9D6DD70D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, torna público, para conhecimento dos interessados, que aderiu a Ata de Registro de Preços nº 016/2024, oriunda do Pregão Presencial nº 091/2023 da Prefeitura Municipal de Marabá, para AQUISIÇÃO DE MÓVEIS UNIVERSITÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOS – FIMES conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. CONTRATADA: **EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO LTDA**, - CNPJ: 31.472.249/0001-23, com sede na Avenida governador Bley, 186, loja 24, Centro, Vitória - ES, CEP 29010-902. E-MAIL: licitacaoedm@edmmoveis.com.br - TEL.: (62) 33325187.

QTD – MINEIROS	QTD – TRINDADE	QTD TOTAL	UNIDADE	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
640	360	1000	UNIDADE	POLTRONA COM PRANCHETA FRONTAL REGULÁVEL – TAMANHO ADULTO	R$ 939,00	R$ 939.000,00
11	9	20	CONJUNTO	CONJUNTO MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR	R$ 3.085,00	R$ 61.700,00
11	9	20	UNIDADE	MESA PARA CADEIRANTE COM REGULAGEM DE ALTURA	R$ 2.220,00	R$ 44.400,00
TOTAL:	R$ 1.045.100,00					

Mineiros/GO, 28 de Janeiro de 2025.

BRUNO ANTÔNIO SILVA GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:9059E29E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2024077009

O/A GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inciso II do Art. 75, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);
RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inciso II do Art. 75, Lei 14.133/21, para CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS DE MINEIROS À BARRETOS PARA PACIENTES QUE FAZEM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

EXPRESSO ITAMARATI S.A., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 59.965.038/0001-41 estabelecida na AV TARRAF Bairro JARDIM ANIICE, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	50506 - BILHETE DE PASSAGENS			50.0000	UNIDADE	R$ 192,6500	R$ 9.632,50
2	2	50506 - BILHETE DE PASSAGENS			50.0000	UNIDADE	R$ 208,5600	R$ 10.428,00
3	3	50506 - BILHETE DE PASSAGENS			50.0000	UNIDADE	R$ 164,6300	R$ 8.231,50
4	4	50506 - BILHETE DE PASSAGENS			50.0000	UNIDADE	R$ 166,0900	R$ 8.304,50
5	5	50506 - BILHETE DE PASSAGENS			50.0000	UNIDADE	R$ 47,0800	R$ 2.354,00
6	6	50506 - BILHETE DE PASSAGENS			50.0000	UNIDADE	R$ 47,6500	R$ 2.382,50
7	7	50506 - BILHETE DE PASSAGENS			50.0000	UNIDADE	R$ 113,0800	R$ 5.654,00
8	8	50506 - BILHETE DE PASSAGENS			50.0000	UNIDADE	R$ 116,9000	R$ 5.845,00
9	9	50506 - BILHETE DE PASSAGENS			50.0000	UNIDADE	R$ 25,5500	R$ 1.277,50
10	10	50506 - BILHETE DE PASSAGENS			50.0000	UNIDADE	R$ 25,5500	R$ 1.277,50

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 23 de Janeiro de 2025

Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:59C023CE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 9 EDITAL Nº 1/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.313.113/00001-00, sediado na Rua Goiás, nº 629, Centro, São João d'Aliança - GO, CEP: 73.760-000, Telefone (62) 3438-1161, por intermédio da COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO,
nomeada pelo Decreto nº 2.744, de 08 de março de 2024, considerando a homologação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO nº 1/2024, a vacância de cargo por exoneração de servidor público e a necessidade de contratação de novos profissionais, conforme interesse do município para provimentos das vagas previstas no Edital, **CONVOCA** os candidatos listados no **ANEXO I** deste Edital para entrega da documentação, observadas as seguintes condições:
1 – A contratação do/a candidato/a classificado/a no Processo Seletivo Simplificado e o consequente exercício da função dependerá da comprovação dos seguintes requisitos básicos, a serem comprovados por meio dos documentos solicitados no item 2:
a) Idade mínima de 18 (dezoito) anos completada até a data da contratação;
b) Aptidão física e mental para exercício da função, mediante apresentação de atestado de saúde laboral;
c) Estar quite com o respectivo Conselho Profissional;
d) Estar quite com a Justiça Eleitoral;
e) Estar quite com o Serviço Militar (sexo masculino);
f) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura;
g) Não ser servidor investido em cargo comissionado, exceto se optar pela exoneração;
h) Não ser servidor efetivo ativo do Município de São João d'Aliança, Goiás;
i) Não ser servidor ativo da administração direta ou indireta da União, do Estado, dos Municípios e do Distrito Federal, nos termos do Artigo 37 da Constituição Federal, ressalvado a possibilidade de acumulação de cargos públicos (inciso XVI);
j) Não ter sido aposentado por invalidez;
k) Não ter sido aposentado compulsoriamente aos 75 anos de idade;
l) Ser aprovado neste Processo Seletivo, possuir a experiência e o nível de escolaridade exigidos para o exercício do cargo;

2 – Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, **no prazo de 3 (três) dias úteis** a contar da data desta Publicação, **no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS**, localizado na Rua 15 de Novembro, Praça 23, Vila Monte das Oliveiras, São João d'Aliança/GO, CEP 73.760-000, das 7:30 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, para apresentação e entrega dos seguintes documentos originais e cópias simples:
a) Carteira de identidade;
b) Título de Eleitor;
c) Certificado de Reservista, se for do sexo masculino;
d) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
e) Número de PIS/PASEP;
f) Um comprovante de endereço atualizado (emitido há no máximo 3 meses), tais como: contas de energia ou telefone, contrato de locação, ainda, na falta deste, declaração do próprio punho do proprietário com firma reconhecida em cartório;
g) Comprovante de escolaridade (certificado/diploma de conclusão de curso) conforme exigência do edital, para ensino fundamental, médio e superior. OBS.: Em caso de não conclusão do ensino fundamental, deverá ser apresentado Histórico Escolar ou Declaração emitida pela instituição de ensino;
h) Comprovante de inscrição no Conselho de Classe ao qual pleiteia a vaga, se for o caso;
i) Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Cível Estadual disponível no site: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1&TipoArea=1&Int eressePessoal=&Territorio=&Finalidade=
j) Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal Estadual disponível no site: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1&TipoArea=2&Int eressePessoal=S
k) Certidões Negativas Cível e Criminal da Justiça Federal da 1ª Região, disponíveis no site: https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao OBS.: na caixa de seleção "órgão(s)" selecionar a opção "Regionalizada (1º e 2º Graus)";
l) Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais e relativas à quitação eleitoral, disponível no site: https://www.tse.jus.br/servicos- eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral ;
m) Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes- eleitorais OBS.: Emitir também validação da certidão na opção "Validação de Certidão", na mesma página do link acima;
n) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos;
o) CPF dos filhos menores de 21 anos;

p) Certidão de Nascimento, Casamento ou de Casamento com Averbação de Divórcio, do candidato;
q) Comprovante de Abertura da Conta Corrente ou Conta Salário no BANCO ITAÚ, observando que conta poupança ou conta conjunta não serão aceitas;
r) Atestado de saúde laboral que ateste a aptidão física e mental para exercício da função;
s) Para empregados que exerceram cargo ou função pública, cópia da Portaria, ou documento equivalente, que comprove a exoneração do respectivo cargo ou função pública;
t) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), se solicitado para o cargo;
u) Declaração de que não é aposentado por invalidez;
v) Comprovante de regularização/atualização do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), emitido pelo site do Meu INSS: https://meu.inss.gov.br/#/login ;
3 – Os/as candidatos/as residentes fora do Município de São João d'Aliança deverão apresentar também as certidões cível e criminal do fórum da cidade de seu endereço domiciliar. Em casos em que forem apresentadas certidões positivas, o interessado deverá anexar também Certidão Narrativa das respectivas ações judiciais nelas constantes.
4 – Todos os documentos comprobatórios deverão ser apresentados em cópias frente e verso no ato da convocação e contratação.
5 – Os documentos relacionados acima que já foram apresentados no ato de inscrição não serão aproveitados para contratação e deverão ser apresentados novamente.
6 – Os documentos exigidos serão conferidos no ato da contratação pela Superintendência de Gestão de Pessoas e somente após a conferência e comprovada a autenticidade dos mesmos, conforme informações prestadas no ato da inscrição, o candidato estará apto a iniciar suas atividades – após a assinatura do contrato.
7 – O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de São João d'Aliança convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

São João d'Aliança/GO, 27 de janeiro de 2025.

FELIPE MONTEIRO SZERVINSK
Presidente

EDILAINE NUNES DA SILVA
Secretária

GISLANE VIEIRA DE FREITAS
Membro

NARA RAQUEL CRISOSTOMO DA SILVA
Membro

RENIVALDO GOMES DA CUNHA
Membro

IVONETE FERREIRA DA MOTA
Membro

LUCILENE CARDOSO DOS SANTOS
Membro

LUCILENE FERNANDES DE FARIA
Membro

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Nº	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	4586	AMANDA KETLEY FELIX PEREIRA	PROFESSOR	ZONA URBANA – A definir	19º
2	4345	CARLA CRISTINA ARAUJO DE SOUSA	PROFESSOR	ZONA URBANA – A definir	20º
3	4377	JUSSARA DA SILVA	PROFESSOR	ZONA URBANA – A definir	21º
4	4033	MONICA JOSE DE BARROS	PROFESSOR	ZONA URBANA – A definir	22º
5	4575	THAIS SEVERO DA COSTA	PROFESSOR	ZONA URBANA – A definir	23º
6	4643	ANA PAULA CARDOSO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SEC. DE EDUCAÇÃO – A definir	17º
7	4245	VANIA DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SEC. DE EDUCAÇÃO – A definir	18º
8	4309	RITA DE CASSIA BATISTA ALMEIDA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SEC. DE EDUCAÇÃO – A definir	19º
9	4338	MARIA MESSIAS FRANCISCO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SEC. DE EDUCAÇÃO – A definir	20º

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:9BE5ADE9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA PROCESSO 155/2025

AVISO DE DISPENSA
Processo 155/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, solicita a prestação de serviço de fornecimento de internet via banda larga por meio de fibra ótica para a secretaria municipal de assistência social e conselho tutelar de janeiro a junho de 2025, conforme tabela abaixo, com a especificação e quantidade do objeto pretendido.

ITEM	UND. DE MEDIDA	QNT.	DESCRIÇÃO
1	MÊS	6	SERVICO DE ACESSO E UTILIZACAO ASSINATURA MENSAL DE SERVICO DE LINK DE INTERNET EMPRESARIAL, POR FIBRA OPTICA, 100MBPS SLA MÍNIMO MENSAL 99,5% MTTR (MAXIMUM TIME TO REPAIR) EM ATE 24HR PARA OS CASOS DE INDISPONIBILIDADE DO LINK SUPORTE 24 X 7. DESTINAÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO.
2	MÊS	6	SERVICO DE ACESSO E UTILIZACAO ASSINATURA MENSAL DE SERVICO DE LINK DE INTERNET EMPRESARIAL, POR FIBRA OPTICA, 100MBPS SLA MÍNIMO MENSAL 99,5% MTTR (MAXIMUM TIME TO REPAIR) EM ATE 24HR PARA OS CASOS DE INDISPONIBILIDADE DO LINK SUPORTE 24 X 7 . DESTINAÇÃO: CONSELHO TUTELAR.

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o
interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DE MELO
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:4D7BDE89

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 194/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 194/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, solicitar a prestação de serviço de acesso à internet com fornecimento de equipamentos e suporte técnico de link de interligação via fibra ótica, banda larga de alta velocidade para o ano de 2025, no interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	Meses	6	SERVICO DE ACESSO E UTILIZACAO ASSINATURA MENSAL DE SERVICO DE LINK DE INTERNET EMPRESARIAL, POR FIBRA OPTICA, 100MBPS SLA MÍNIMO MENSAL 99,5% MTTR (MAXIMUM TIME TO REPAIR) EM ATE 24HR PARA OS CASOS DE INDISPONIBILIDADE DO LINK SUPORTE 24 X 7 - DESTINAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
2	Meses	6	SERVICO DE ACESSO E UTILIZACAO ASSINATURA MENSAL DE SERVICO DE LINK DE INTERNET EMPRESARIAL, POR FIBRA OPTICA, 100MBPS SLA MÍNIMO MENSAL 99,5% MTTR (MAXIMUM TIME TO REPAIR) EM ATE 24HR PARA OS CASOS DE INDISPONIBILIDADE DO LINK SUPORTE 24 X 7. DESTINAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL CELMA PEREIRA BORGES
3	Meses	6	SERVICO DE ACESSO E UTILIZACAO ASSINATURA MENSAL DE SERVICO DE LINK DE INTERNET EMPRESARIAL, POR FIBRA OPTICA, 100MBPS SLA MÍNIMO MENSAL 99,5% MTTR (MAXIMUM TIME TO REPAIR) EM ATE 24HR PARA OS CASOS DE INDISPONIBILIDADE DO LINK SUPORTE 24 X 7 DESTINAÇÃO: ESCOLA MATERNAL DONA LEVINDA DE REZENDE.

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 27(vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DE MELO
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:D67F87FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 30/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 30/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, contratação de pessoa jurídica para tomada de serviços no fornecimento de internet banda larga por meio de fibra ótica sendo de janeiro a junho de 2025 destinado a sede da secretaria de saúde, UBS, hospital municipal e vigilância sanitária municipal, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	MÊS	6	SERVICO DE ACESSO E UTILIZACAO - ASSINATURA MENSAL DE SERVICO DE LINK DE INTERNET EMPRESARIAL, POR FIBRA OPTICA FULL DUPLEX, 300MBPS EMPRESARIAL.SLA MÍNIMO MENSAL 99,5% MTTR (MAXIMUM TIME TO REPAIR) EM ATE 24HR PARA OS CASOS DE INDISPONIBILIDADE DO LINK, SUPORTE 24 X 7 – DESTINAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
2	MÊS	6	SERVICO DE ACESSO E UTILIZACAO - ASSINATURA MENSAL DE SERVICO DE LINK DE INTERNET EMPRESARIAL, POR FIBRA OPTICA FULL DUPLEX, 300MBPS EMPRESARIAL.SLA MÍNIMO MENSAL 99,5% MTTR (MAXIMUM TIME TO REPAIR) EM ATE 24HR PARA OS CASOS DE INDISPONIBILIDADE DO LINK, SUPORTE 24 X 7 – DESTINAÇÃO: UBS JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA.
3	MÊS	6	SERVICO DE ACESSO E UTILIZACAO - ASSINATURA MENSAL DE SERVICO DE LINK DE INTERNET EMPRESARIAL, POR FIBRA OPTICA FULL DUPLEX, 300MBPS EMPRESARIAL.SLA MÍNIMO MENSAL 99,5% MTTR (MAXIMUM TIME TO REPAIR) EM ATE 24HR PARA OS CASOS DE INDISPONIBILIDADE DO LINK, SUPORTE 24 X 7 – DESTINAÇÃO: HOSPITAL MUNICIPAL OTACILIO JOSE DE RESENDE.
4	MÊS	6	SERVICO DE ACESSO E UTILIZACAO - ASSINATURA MENSAL DE SERVICO DE LINK DE INTERNET EMPRESARIAL, POR FIBRA OPTICA FULL DUPLEX, 300MBPS EMPRESARIAL.SLA MÍNIMO MENSAL 99,5% MTTR (MAXIMUM TIME TO REPAIR) EM ATE 24HR PARA OS CASOS DE INDISPONIBILIDADE DO LINK, SUPORTE 24 X 7 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 27(vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2025.

FABIO HENRIQUE DE MELO
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:6BE2395C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003

REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO 01/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, convoca os (as) candidatos (as), aprovados (as) no Concurso Público 01/2023.

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público regido pelo Edital n.º 01/2023, homologado através do Decreto nº 13.196, de 05 de julho de 2024, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) dos cargos das tabelas em anexo, que se apresentem no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, situada à Praça dos Três Poderes, nº 88, Setor Central **,** em dias e horários de funcionamento, munido da documentação exigida, conforme previsto nos itens 4.1, e observando o item 02 do edital 002/2023 que retifica a alínea "o" do item 4.1 do edital regulamento, afim de **EXCLUIR** o exame de provas alérgicas e o exame dermatológico, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Edital, para a lavratura do termo de posse e/ou exercício nos prazos legais, os documentos deverão ser autenticados ou apresentados com os originais.

1- Carteira de Identidade e CPF;

2- Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral;

3- Certificado de Reservista ou prova de alistamento no serviço militar ou ainda dispensa de incorporação, somente para candidatos do sexo masculino com até 45 anos de idade (art. 74 da Lei nº 4.375 de 17 de agosto de 1964);
4- Certidão de Casamento, quando for o caso;

5- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos ou pessoa com deficiência (PcD) de qualquer idade, quando for o caso;
6- Cartão ou número de cadastramento do PIS ou PASEP;

7- Cópia do comprovante de endereço recente;

8- 1 (uma) foto colorida 3x4 recente;
9- Cópia do Diploma, Certificado ou Documento de Comprovação da conclusão do curso correspondente à escolaridade e demais requisitos exigidos para o cargo;

10- Certidão Negativa de Antecedentes Civis e Criminais, expedida pelos órgãos distribuidores da Justiça Federal de domicilio do candidato;
11- Certidão Negativa de Antecedentes Civis e Criminais, expedida pelos órgãos distribuidores da Justiça Estadual de domicílio do candidato;
12- Original da Certidão Negativa expedida pela Fazenda Municipal, Estadual e Federal;
13- Declaração de acumulação ou não acumulação lícita de cargo público;
14- Declaração de bens;
15- Número de Conta Bancária;
16- Consulta de qualificação cadastral – consultacadastral.inss.gov.br/Esocial;
17- Atestado de compatibilidade com o cargo ou função pública, somente para o candidato que se declarou na condição de Pessoa com Deficiência (PcD), devidamente periciado pela Junta Médica ou Médico do Trabalho ou Médico Perito do Município;
18- Laudo Médico emitido pela Junta Médica ou Médico do Trabalho ou Médico Perito do Município acompanhado dos seguintes exames:
Hemograma completo;

Imunofluorescência para T.A. (doença de chagas);

Radiografia da Coluna e do Tórax em PA e PERFIL (com laudo,carimbo e assinatura do médico);

Tipagem Sanguínea; Uranálise; Glicemia (jejum); Ureia; Lipidograma; TSH; T4;

H.C.V; H.B.S.A.G; Creatinina; VDRL; EAS; PSA (exclusivo para homens acima de 40 anos);
Papanicolau (exclusivo para mulheres);
Mamografia (exclusivo para mulheres acima de 40 anos);

Laudo Psiquiátrico;
Exame Oftalmológico;
Teste Ergométrico;
Eletroencefalograma (EEG rotineiro ou normal)
Eletrocardiograma (Laudo, carimbo e assinatura do médico)
Audiometria.

19- A efetivação da nomeação e posse do candidato aprovado e classificado no Concurso Público, somente será confirmada mediante a apresentação de toda a documentação exigida e comprovação dos demais requisitos legais, desde que seja considerado **apto** no exame admissional realizado pela junta Médica ou Médico do trabalho ou Médico Perito do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, aos **28 dias do mês de janeiro de 2025**.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Classificação	**Inscrição**	**Candidato**
1º	103995	LUCIENE ROCHA VIEIRA CABRAL
2º	104331	MIRLENE APARECIDA SILVA GONZAGA
3º	104696	LUCIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA
4º	104777	VILMA REGIS VALENTE DE MELO
5º	104026	MARLYAPARECIDA DE SOUZA FERREIRA
6º	105606	MARCIA ALVES RODRIGUES
7º	104715	GLEICIMONE DE SOUSA ALVES COSTA
8º	104461	JUCIANA AUXILIADORA DA SILVA
9º	105387	JULIA INGRID CLAUDINO SILVA
10º	104809	EDNA FONSECA BRAGA
11º	104514	VALDINEIA ROSA DE LIMA
12º	105208	VANILDA ALVES DE RESENDE LEMOS
13º	104977	MARIA ELIZETE PEREIRA DOS SANTOS NEVES
14º	105633	ALINE PATRICIA ROSA DA SILVA
15º	104851	EZY FRANCISCA DA SILVA FERREIRA
16º	104404	IOLANDA FERREIRA DIAS

CARGO: MERENDEIRA		
Classificação	**Inscrição**	**Candidato**
1º	104198	NATALIA LORRANE DE MEDEIROS DE FARIAS
2º	104444	IOLANDA MARIA GONCALVES
3º	104087	JANE ROSA DE MEDEIROS ALMEIDA
4º	104109	FABIANA MARIA DO CARMO DURANTE
5º	104044	IZABEL CRISTINA NEVES HENRIQUE GOMES
6º	104957	DIONE WILIAM DA SILVA DIAS
7º	104158	JOELMA DOS SANTOS LIMA
8º	105375	CAMILA ALMEIDA SILVA
9º	105082	ODETE CARVALHO NEVES
10º	104854	ECISLAINE FLEURI FERNANDES ANDRADE
11º	104039	ALESSANDRA DA COSTA RODRIGUES

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL		
Classificação	**Inscrição**	**Candidato**
1º	105113	LAYS PEREIRA CABRAL
2º	104372	SABRINA ALMEIDA DOS REIS
3º	104599	LETÍCIA RIBEIRO PAREDES
4º	104928	JULIANA DA CUNHA ANDRADE RAMOS
5º	104129	ANA FLÁVIA APARECIDA BORGES SILVA
6º	105349	EVELLYN LAURA CORRÊA BORGES
7º	105751	PATRÍCIA KARLA DA SILVA CÂNDIDO
8º	104885	JULIA MASSON SOUZA
9º	105265	BEJANE SOUZA NUNES SILVEIRA DE MELO
10º	105427	LEIDILEILA LACERDA BENTO SILVA
11º	104583	CASSIANA LIMA SANTANA NOLETO
12º	105304	KEILA CRISTINA DO CARMO
13º	105248	NICOLE VASCONCELOS LISBOA
14º	105264	LARA GOULART OLIVEIRA
15º	104261	KLEIA REGINA MARTINS RIBEIRO
16º	104304	STELAINE GARCIA DE ANDRADE
17º	104004	ELIZABETH APARECIDA DE OLIVEIRA
18º	105631	FABIANA ALVES ZULIANI
19º	104887	MARILLEY TELES FERNANDES
20º	105425	ELIZAMA LACERDA AMORIM DE ASSIS
21º	104053	ISADORA FERREIRA COSTA
22º	104438	CÍCERA RODRIGUES DA SILVA ARAÚJO
23º	104054	LUCIANA APARECIDA DA SILVA CRUZ
24º	104847	LUCIENE DOS SANTOS SILVEIRA MESSIAS
25º	104755	KARLA CABRAL MEDEIROS
26º	104457	PAULINE LAMONIER SILVA MELO
27º	105770	MAYARA SANTOS ARAÚJO DANTAS
28º	104182	JANEGLEIDE GOMES DA SILVA
29º	104279	LUSINETE DE ABREU SILVA
30º	105616	TASCIANE MARIA DO CARMO DURANTE
31º	105508	VANESSA ROSA RODRIGUES
32º	104484	BRENDA KELLY OLIVEIRA ROCHA
33º	105155	MIRIENE DA SILVEIRA TELLES BARCELOS
34º	105611	KAROLINE MARIA OLIVEIRA
35º	104041	CRISLAINE FERNANDES DA SILVA
36º	105662	SHIRLEY DE AMORIM FERREIRA
37º	105749	GEOVANA ESTEVAM LOPES
38º	105209	DAIANE DOS SANTOS ALVES
39º	104215	VIVIANE INACIO DA CRUZ PEREIRA
40º	105125	MARCELO PINHEIRO DA SILVA

41º	104226	JAYANE DA SILVA OLIVEIRA
42º	105091	MARIA APARECIDA DA SILVA
43º	104445	LOZANIA MARQUES DA SILVA
44º	104288	KENIA RAMOS BORGES
45º	104269	MARCIA ROSA SILVA BARROS
46º	104760	SUZY OLIVEIRA DE MELO
47º	105795	GIOVANA DE SOUZA COSTA
48º	105417	AMANDA PITOL FERNANDES
49º	105193	NÚBIA DOS SANTOS RODRIGUES
50º	105322	MAIRA MARTINS DA SILVA
51º	104058	WEINY PEREIRA GOMES
52º	104466	DAYANE DE SOUSA VIEIRA FERNANDES
53º	104256	ALEX VINICIUS PEREIRA DA SILVA
54º	104183	ELIANE FERREIRA DA SILVA
55º	105224	KLEISLAINNY RAMOS GALDINO
56º	104588	ROSIMEIRE SANTANA DE ABREU
57º	105377	ANA VITÓRIA DA SILVA LIMA
58º	105297	KELLEN MARTINS DINIZ BORGES
59º	105048	PRISCILA MARTINS DA SILVA
60º	105397	DANIELA DA SILVA BARBOSA
61º	104351	ALINE DE JESUS FERREIRA
62º	105237	MARIANA CLARA ARAUJO OLIVEIRA
63º	105247	JANE KELLY PEREIRA SILVA
64º	104516	THAÍS GREICE MOREIRA
65º	105701	BRUNA MORGANA SILVA
66º	105243	GIOVANNA MAIA CHAVES
67º	105535	ELIANE TEREZA DA COSTA
68º	104845	ALEXSSANDRA ALVES DE ARAUJO
69º	104075	LUZILAINE GUIMARAES MORAES VIEIRA
70º	105575	JOYCE EVANGELISTA
71º	105314	SARAH ALVES DA SILVA
72º	104730	NAYANE GUIMARAES GARCIA
73º	104642	PATRÍCIA DA SILVA BARBOSA
74º	104693	VIVIANE FERREIRA MACHADO
75º	104485	MARIA APARECIDA MACIEL DA SILVA
76º	105705	JANAYNA MARQUES DOS SANTOS
77º	104908	ANGÉLICA SILVA OLIVEIRA
78º	105780	LUÍSA RODRIGUES DE SOUZA
79º	104471	ELIANE OLIVEIRA DA SILVA MARIANO
80º	104490	CAMILA DE OLIVEIRA SILVA
81º	104085	HEVELLY MEDEIROS MOURA
82º	104986	GLEICE KELLY PAULA DE JESUS
83º	104224	ISABELLA RODRIGUES DE SOUZA OLIVEIRA
84º	104435	IARA PEREIRA DE MOURA
85º	105188	SUZAMAR ALVES DE ALBUQUERQUE PAULINO

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS		
Classificação	**Inscrição**	**Candidato**
83º	104349	FERNANDA SOARES
84º	104413	DEUZENIRA APARECIDA DE SOUZA
85º	104988	FABYELLEN GOMES QUEIROZ SANTOS
86º	105593	MIRNA COSTA SILVA
87º	105051	LIDIA MEIRA LIMA
88º	105242	JOSILEIDE DOS SANTOS LIMA
89º	105634	SARAH DANIELA VIEIRA BORGES
90º	104306	LILIANE HORACIA DE SOUZA
91º	104455	DEBORAH SOUZA LIMA
92º	104865	ELIANE SANTOS GOUVEIA
93º	104322	ZÊNIA MOREIRA DE MATOS
94º	104764	ANGELITA ALVES DOLOWTS
95º	104019	CAMILA KATHELIN PEREIRA FREITAS
96º	105013	SARAH CRISTINA MARIA SILVA
97º	105144	MARIA APARECIDA ANDRADE
98º	105459	ROSIMEIRE PEREIRA DA SILVA
99º	105102	JANIEL ALVES VIEIRA
100º	104212	ROSILENE ALVES DE FREITAS
101º	105370	DULCINEIA APARECIDA SILVA BORGES
102º	105487	FERNANDA SAINÇA DO PRADO
103º	105381	DEISE MARQUES SILVA
104º	104047	KARLA JANAINNE SOUZA BORGES
105º	105444	JOICIENE HONORATO DA SILVA
106º	104582	ANDRESSA ALVES SILVA
107º	105170	LUDMILA CABRAL SILVA DE ASSIS PEIXOTO
108º	104550	LUANA DA SILVA MACIEL
109º	104876	FRANCIELLY APARECIDA SANTOS PEREIRA

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:FA7878E3